



Município de Sorocaba



01 de novembro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2376

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEDU

Secretaria da Educação

SGC

Secretaria do Gabinete Central

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU-GS nº 23, de 31 de Outubro de 2019

(Dispõe sobre a desvinculação de Centros de Educação Infantil – CEI's, e dá outras providências)

WANDERLEI ACCA, Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, §2º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, bem como dentro dos parâmetros das competências que lhe são delegadas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017, e;

INSTRUÍ:

Artigo 1º – Fica o Centro de Educação Infantil – CEI 113 “Antenor Monteiro de Almeida”, localizado a Rua Roberto Vieira Holtz, nº 95 – Bairro Aparecidinha, formalmente desvinculado do Centro de Educação Infantil – CEI 10 “Eglantina Rocco Perli”, localizado a Rua Joaquim Machado, nº 732 – Bairro Aparecidinha.

Artigo 2º – Fica expressamente revogada a Instrução SEDU/GS nº 48, de 19 de Dezembro de 2016.

Artigo 3º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Centro de Referência em Educação, em 31 de Outubro de 2019, 365ª da Fundação de Sorocaba.

WANDERLEI ACCA

Secretário Municipal da Educação

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 21 de 30 de outubro de 2019: Dispõe sobre férias dos integrantes do quadro do magistério.

(Dispõe sobre férias dos integrantes do quadro do magistério, de acordo com o artigo 52, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007).

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições,

Instrui: Art. 1º – Os profissionais do magistério em atividade de docência terão direito a 30 (trinta) dias de férias regulamentares anuais, a contar do primeiro dia útil do mês de janeiro e recesso escolar de 15 dias a ser estabelecido anualmente em calendário escolar, pela Secretaria da Educação.

§ 1º – Ao professor afastado, fica assegurado, por ocasião do retorno ao exercício das funções docentes, o direito de usufruir, atendido o interesse do ensino:

I – as férias regulamentares do exercício já vencidas, mas ainda não gozadas, e

II – as férias indeferidas por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º – Os ocupantes de cargos de Suporte Pedagógico terão direito a 30 dias de férias regulamentares, de acordo com escala anual, homologada pela Secretaria da Educação, atendendo aos interesses da proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

§ 1º – As férias dos Diretores de Escola e Vice-Diretores das unidades de Ensino Fundamental/Médio deverão ser programadas em períodos não concomitantes, sob anuência do respectivo chefe imediato, garantindo a permanência de um dos responsáveis pela direção na unidade escolar.

§ 2º – As férias dos Diretores de Escola de Educação Infantil deverão ser programadas sob anuência do Supervisor de Ensino.

§ 3º – As férias dos Orientadores Pedagógicos deverão ser programadas integralmente para o mês de janeiro ou em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, devendo, obrigatoriamente, o primeiro período iniciar-se no primeiro dia útil do mês de janeiro e o segundo período em época do ano não concomitante às férias do diretor ou vice-diretor de escola, sob anuência do chefe imediato.

Art. 3º – Os docentes afastados, readaptados ou com restrição médica, gozarão férias regulamentares de 30 dias, de acordo com escala anual, observado os interesses da Secretaria da Educação.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 5º – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEI ACCA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 101/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

| Processo Sancionatório | Fornecedor | CNPJ/CPF | Auto de Infração |
|------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------|
| 0597/2019 | ALINE ROSA RODRIGUES SILVA 39427381809 | 22.555.748/0001-93 | 0597/19 |

Sorocaba, 01 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018 alterado pelo Decreto 25046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR DOCUMENTOS, **SUB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME DECRETO:

***ART.32 - A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO AUTUADO SERÁ AFERIDA PELA MÉDIA DE SUA RECEITA BRUTA, APURADA PREFERENCIALMENTE COM BASE NOS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO A MESMA SER ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA: §1º. A MÉDIA DA RECEITA MENSAL BRUTA ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, NÃO PRAZO DA DEFESA, A CONTAR DA CITAÇÃO DO AUTUADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, COMO EXEMPLOS;**

- Guia de Informação e Operação de ICMS (GIAS ENTRADA E SAÍDA);

- DARE SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Microempresas e de Pequeno Porte);

OU QUAISQUER OUTROS QUE OS SUBSTITUAM POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM :
A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331 - PORTAL DA COLINA – SOROCABA
FONE (15) 3333-2582 - EMAIL: rromero.procon@sorocaba.sp.gov.br .

ORIENTAÇÃO P/ PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art.57 do CDC – [valor atualizado R\$ 649,50]

✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO);

✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMA DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA; NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DO PROCON MUNICIPAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO “http://procon.sorocaba.sp.gov.br/”, NA GUIA “Fornecedor”, NA OPÇÃO “Impressão de guia para pagamento”, SELECIONE NA CAIXA “CADASTRO”. SE “Pessoa” DIGITE O CPF ou CNPJ; SE “Empresa” DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E “EMITIR GUIA”. [pesquise em ambas as opções].

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (http://www.sorocaba.sp.gov.br)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: _____ SÉRIE: _____ DE _____

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba
Edital nº 100/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica a decisão proferida nos autos do respectivo Processo Sancionatório, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018, haja vista que na publicação junto ao Edital nº 98/2019, em 30/09/2019, por equívoco, figurou numeração diferente da correta.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

| PROCESSO SANCIONATÓRIO | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | ADVOGADO | DECISÃO |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0577/19 | VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA | 59.104.422/0057-04 | MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/MG 63.440 | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado. |

Sorocaba, 01 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

19ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON - 30/10/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, 30/10/2019, as nove horas, 09:00 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes; Carlos Alberto de Lima Rocco Junior – Superintendente do Procon Sorocaba, Daniel Guedes Araújo (SES), Ivan Flores Vieira (SERIM), Rafael Rodrigo Teixeira (SAJ), Roberto Carvajal Oliveira (Ouidoria), Glynnis Cristiani Fortes Vieira (SEDU), como ouvinte: Paulo Dirceu Dias (ACSO), como ouvinte: Alexandre Langner Conceição (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos), como ouvinte: Allyne de Moura Silva (Seção Administrativa), e como ouvinte Roberto Romero (Seção Fiscalização). O Presidente do conselho, Carlos Alberto de Lima Rocco Junior agradeceu a presença dos que ali estavam e deu início a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: item 01: Relatório de compras: a Sra. Allyne apresenta o relatório do andamento das solicitações de compras, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 02: Relatório do atendimento: O Sr. Alexandre apresenta o relatório dos atendimentos do mês e informa que houve uma diminuição na demanda em relação ao mês anterior, influenciado pelo mutirão no mês de setembro, para deliberação; nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 03: Relatório de Atividades Fiscalização: pelo Sr. Romero são informados os números de diligências realizadas pelo setor de fiscalização, bem como a apresentação do relatório de multas pagas pelos fornecedores. Informa que a multa da empresa Aymoré foi judicializada. Quanto a Black Friday, informa que estão acompanhando os preços praticados pelas empresas, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 04: Prestação de Contas: a Sra. Allyne apresenta o extrato da conta FMDC e informa que as compras realizadas somente sairão do FMDC após a finalização dos processos, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho. O Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Josiane Cristina Miranda, foi lavrada em 02 vias original, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficará arquivada na pasta de atas deste conselho.

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº140/2019

Sergio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e alterações, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Sra. MARISE FERNANDA DA SILVA (CPF:197.432.048-06) para comparecer ao atendimento social com o objetivo de esclarecer o requerimento apresentado no processo administrativo nº 022.374-3/2019.

Art. 2º O atendimento social será realizado na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), de 01/11/2019 a 02/12/2019, das 08h30 às 16h00, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 3º Informar que as necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de tentativa de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, diariamente, no site www.sorocaba.sp.gov.br, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, portanto não há mais publicação em papel, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 01 de novembro de 2019.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº141/2019

Sergio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e alterações, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. MARTA APARECIDA ROCHA (CPF: 110.367.048-40) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 014.862-9/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), de 01/11/2019 a 02/12/2019, das 08h30 às 16h00, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que as necessárias convocações e orientações dessa Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, diariamente, no site www.sorocaba.sp.gov.br, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, portanto não há mais publicação em papel, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 01 de novembro de 2019.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos
e editor responsável
Djalma Luiz Benette
Mtb 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 47/2019 - Processo nº 7064/2019, destinado a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reabilitação de um trecho de uma adutora de água bruta DN 500 mm sob a rodovia SP-079 Votorantim – Sorocaba km 5,5, por método não destrutivo (MND), pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 18/11/2019, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 792332), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 01 de novembro de 2019 - Eng.º Mauri Gião Pongitor – Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Eletrônico nº 46/2019 - Processo nº 8582/2018, destinado à locação de veículos diversos, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 18/11/2019, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 01 de novembro de 2019 – Mauri Gião Pongitor – Diretor Geral.

SES**Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:
Processo: 28.166/2019
Interessado: José Luiz Florentino
Endereço: Rua Almeida Falcão, nº 78 – Vila Haro – CEP 18.015-295 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 14.897 de 05/08/2019 – CANCELADO
Intimação nº DZ 136/2019
Interessado: Savoy Imobiliária Construtora LTDA
Endereço: Av. Paulista, nº1000, Bela Vista – São Paulo/SP – CEP : 01310-100
Assunto: Fica concedido o prazo de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:
- Remover lixo, inservíveis, dando descarte adequado;
-Remover dejetos de animais (cães), dando descarte adequado e manter limpo..
- Proceder limpeza Geral.
No Imóvel sob sua responsabilidade, situado à Av. Jerome Case, 2.400, Éden – Sorocaba – SP, CEP 18.087-220 (Insc. Municipal, nº 66.24.91.0001.01).
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
Processo nº 23.954/2019
Interessado: Silvana de Lima
Endereço: Rua Ernesto Migliorini, nº 67
Jardim São Conrado – Sorocaba/SP
CEP – 18076-221
Recurso do AI – 14717- Indeferido
Intimação nº DZ 136/2019
Interessado: Savoy Imobiliária Construtora LTDA
Endereço: Av. Paulista, nº1000, Bela Vista – São Paulo/SP – CEP : 01310-100
Assunto: Fica concedido o prazo de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:
- Drenar água acumulada em pás eólicas;
-Armazenar sucatas de moldes, pás eólicas e outras de modo a não acumular água ou dar descarte adequado.
No Imóvel sob sua responsabilidade, situado à Av. Jerome Case, 2.400, Éden – Sorocaba – SP, CEP 18.087-220 (Insc. Municipal, nº 66.42.42.0048.00).
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
Intimação nº DZ 138/2019
Interessado: José Mormino e/ou Herdeiros
Endereço: R. Ulisses Esteves Costa, 52 – Santana- São Paulo/SP- CEP: 02.406-050
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel situado à Rua Fernandópolis, 355, (quadra F, Lote 19) Jardim Iguatemi, Sorocaba/ SP, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
Intimação nº DZ 140/2019
Interessado: Antônio Tadeu Rosa Dair
Endereço: Pe. José Manuel de Oliveira Libório, nº96, Centro – Sorocaba/SP – CEP : 18.010-310
Assunto: Fica concedido o prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Colocar tampa adequada na caixa d'água ou trocar a mesma;
No Imóvel sob sua responsabilidade, situado à R. Pereira da Fonseca 172, Éden – Sorocaba – SP, CEP 18.103-043 (Insc. Municipal, nº 67.54.42.0925.01).
Processo: 38.180/2019
Interessado: Daniel Aparecido Ribeiro Ferraz
Endereço: R. Antônio Scudeler Sobrinho, nº 13– Jardim Paulista – CEP 18.079-330 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.061 de 15/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.178/2019
Interessado: Michele Caroline Dos Santos Moraes
Endereço: R. Humberto Sampaio de Souza, nº 159 – Humberto de Campos – CEP 18.061-440 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.060 de 15/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.177/2019
Interessado: Pedro Luiz Sobreira
Endereço: R. Gastão Vidigal, nº 240 – Vila Haro – CEP 18.015-145 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 14.999 de 15/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.179/2019
Interessado: Mateus Aparecido Rodrigues
Endereço: R. Um, nº 250 – Jardim Itapemirim – CEP 18.071-850 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.059 de 15/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo nº 27.257/2019
Interessado: Tereza Leopoldina Sato
Endereço: Rua Oswaldo Zaragoza Melchior, nº 67
Vila Jardini – Sorocaba/SP
CEP - 18044-260
AI nº 14.905/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.613/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matiello, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.989/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.612/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matiello, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.987/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.605/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matiello, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.988/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.604/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matiello, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.986/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.606/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matiello, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.985/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.609/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matiello, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.914/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.611/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matiello, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.910/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.610/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira

SES

Secretaria da Saúde

Endereço: Rua João Matielo, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.911/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.608/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matielo, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.913/2019 – CANCELADO
Processo nº 29.799/2019
Interessado: Matieli Empreendimentos Imobiliários LTDA
Endereço: Rua João Matielo, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.993/2019 – CANCELADO
Processo nº 29.800/2019
Interessado: Matieli Empreendimentos Imobiliários LTDA
Endereço: Rua João Matielo, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18077-680
AI nº 14.992/2019 – CANCELADO
Processo nº 28.607/2019
Interessado: Olanda Matiello Oliveira
Endereço: Rua João Matielo, nº 16
Pinheiros – Sorocaba/SP
CEP - 18025-008
AI nº 14.912/2019 – CANCELADO
Processo: 38.556/2019
Interessado: José César Morais
Endereço: R. Projetada Um, nº 392 – Parque São Bento - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.084 de 23/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.554/2019
Interessado: Marcelo Correa Pedroso
Endereço: R. Canadá, nº 180– Vila Barcelona – CEP 18.025-750 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.002 de 18/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.553/2019
Interessado: Juarez Barbosa Machado
Endereço: R. Ordália Albino Roseiro, nº 93– Jardim Santa Claudia – CEP 18.077-535 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.066 de 18/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.552/2019
Interessado: Daniel Candido da Silva
Endereço: R. Rosângela Aparecida de Oliveira, nº 132 – Ana Paula Eleotério – CEP 18.079-723 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.063 de 16/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.555/2019
Interessado: Maria Cristina Nardi de Souza
Endereço: R. Nicolau Alonso Filho, nº 411– Jardim Santa Rosália – CEP 18.090-070 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.001 de 11/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Processo: 38.558/2019
Interessado: José Maria Silva dos Santos
Endereço: R. Projetada F, nº 37– George Oetterer – CEP 18.560-000 - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 15.084 de 16/10/2019
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
Tháís Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses
José Mário Ap. Simão
Chefe da Seção de Zoonoses

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Edital DFTM – 124/2019

Processo nº 2018/038.927-2
Cadastro mobiliário: 320.044
CNPJ 15.290.490/0001-85
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 000-004329/2019
Notificamos o contribuinte acima identificado, sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de ISS Próprio/Simples nacional, determinado conforme ação fiscal nº 000-002287/2019. Sem débitos a apurar no período fiscalizado de 01/2014 a 12/2014.
Publique-se,
Sorocaba, 29/10/2019.
Rosilene da Silva Migliorini
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 46.593-9 - SEFAZ/DFTM

Edital DFT – 125/2019

Processo nº: 2019/004.660-7
Nome: MAXX SERVICE PORTARIA E LIMPEZA LTDA EPP
Inscrição Municipal: 000318476
CNPJ/CPF: 14.773.316/0001-20
Notificamos o contribuinte, sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN PRÓPRIO – Simples Nacional.
Ao prestar serviços sujeitos ao anexo III declarou a Receita Federal do Brasil, por meio do PGDAS-D, receita inferior a efetiva auferida nas prestações de serviços formalizados pela NFS-e Sorocaba e no PGDAS-D das competências de 02/2012 a 12/2014, cujos valores de circulação de serviços (ISSQN) e de mercadorias (ICMS) declarados foram utilizados para a apuração da alíquota real aplicável ao ISSQN em conformidade com a legislação vigente aos fatos geradores. Por reflexo direto do ato praticado a omissão de receitas implicou em indicação incorreta, menor, na indicação do ISSQN nas NFS-e Sorocaba com responsabilidade transferida para o tomador.
Portanto, foi apurado débito referente ao período fiscalizado de 02/2014 a 12/2014.
Instruções ao contribuinte:
Para efetuar o pagamento, solicite a Guia/DAM, referente ao presente auto, caso se opte ao pagamento à vista ou parcelado com desconto. Caso de contestação ou perdido o prazo para o pedido de pagamento à vista ou parcelado com o desconto, dirija-se à Divisão da Fiscalização Tributária, Andar Térreo do Paço Municipal, guichês do Prefeitura/ISS.
Em caso de contestação, observar o prazo legal, constante da intimação. Havendo necessidade de vista dos auto do processo, está só será concedida ao próprio ou ao seu representante legal, devidamente comprovado ou habilitado.
Além disso, os valores poderão ser parcelados; pagos à vista ou deixados a vencer – observados a Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018:
1. Ou pede-se o na Prefeitura de Sorocaba – art. 46 e incisos, Resolução CGSN nº 140/2018 – havendo desconto sobre o valor da multa (de 75%):
“IV - serão aplicadas na consolidação parcelamento as reduções das multas de lançamento de ofício previstas nos incisos II e IV do art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, nos seguintes percentuais: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 21, § 21)
a) 40% (quarenta por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de trinta dias, contado da data em que foi notificado do lançamento; ou
b) 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de trinta dias, contado da data em que foi notificado da decisão administrativa de primeira instância”
2. Ou opta-se pelo pedido de emissão de guia na Prefeitura de Sorocaba pelo pagamento à vista, sendo que há redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa (de 75%), nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018:
“Parágrafo único. Aplicam-se às multas de que tratam os incisos do caput deste artigo as seguintes reduções:
I - 50% (cinquenta por cento), na hipótese de o contribuinte efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento; ou (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, § 3º; Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, art. 6º, inciso I).”
Publique-se,
Sorocaba, 24 de outubro de 2019.

Edital DFT – 126/2019

Processo nº: 2019/000.312-9
Nome: PROJIS PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA EPP
Inscrição Municipal: 000104325
CNPJ/CPF: 01.998.063/0001-41
Notificamos o contribuinte, sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN PRÓPRIO – Simples Nacional.
Por meio das informações coletadas do PGDAS-D, do sítio da Receita Federal; com os dados do sistema da Prefeitura de Sorocaba e com as receitas auferidas nas prestações de serviços das NFS-e Sorocaba, emitidas nos períodos em análise, nota-se que elas estão DEVIDAMENTE EM CONSONÂNCIA, além de estarem em conformidade com a legislação vigente aos fatos geradores, conforme se pode confirmar pela planilha em anexo.
Dessa forma, NÃO HÁ DIFERENÇA DE ALÍQUOTA OU OMISSÃO DE RECEITA A SEREM COBRADOS REFERENTES A 01/2014 A 12/2014.
Publique-se,
Sorocaba, 25 de outubro de 2019.

**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------------|
| ABIGAIL EUNICE AGNELLO LOPES | 343411035001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ACESSO EXPRESS SERVICOS DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA | 137595 | 2019/021677-0 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| ADAO FIRMINO DA CUNHA | 343391031301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ADAO GONCALVES CANGUSSU | 345209005501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS | 363484005101000 | 2019/030843-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ADEMIR LUIZ DOS SANTOS | 345205094001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ADEMIR NARDI | 364346044701000 | 2013/029767-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ADILSON MARTINS DINIZ | 345380021001000 | 2018/013789-5 | ISENÇÃO DE ITBI | COMUNICACAO |
| ADMILSON SIMAO PENHA | 785405022800000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ADRIANA ROCHA GARCIA | 345227028401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ADRIANO DONATO DE SOUZA | 475361050000000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ADRIANO FERNANDES DA SILVA | 356345099106013 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ADRIANO FRAGOSO | 366445008001000 | 2019/030859-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ADRIANO SERAFIM DA SILVA | 364227015200000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ADRIANO SERAFIM DA SILVA | 364227015200000 | 2019/027559-4 | CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS | DEFERIDO |
| AGNALDO BERMUDES | 342303015801000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| AGNALDO JOSE DE SOUZA | 345205087301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| AGNALDO MANOEL DE MELO | 466315014501000 | 2004/009098-7 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| AGUINALDO DO NASCIMENTO | 363489022200000 | 2019/016526-6 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| AGUINALDO DO NASCIMENTO | 363489020200000 | 2019/016526-6 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| AGUINALDO DO NASCIMENTO | 363489021200000 | 2019/016526-6 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| AIRTON PIRES MACHADO | 353255016401001 | 2014/023122-6 | CONSTRUCAO COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| AIRTON PIRES MACHADO | 353255016401002 | 2014/023122-6 | CONSTRUCAO COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ALEX FABIANO COMITRE | 362424029400000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ALEXANDRE APARECIDO DE M MOREIRA | 466161005500000 | 2019/029753-1 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| ALEXANDRE DE ARAUJO | 314427047101000 | 2019/030123-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ALFEU RIBEIRO PEREIRA | 361465069401000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ALFREDO DE SOUZA CAMARGO | 345197027801000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ALINE CAMARGO | 355424033801000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ALZENIDES ROSENDO DA CONCEICAO | 30218237855 | 2015/037542-6 | ACA DE USUCAPIAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| AMANCIO ALVES DE OLIVEIRA | 344494028301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| AMAURI FERREIRA DOS SANTOS | 421180005301000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| AMELIA MOLITOR FIUSA VIEIRA | 446309019701001 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| AMELIA MOLITOR FIUSA VIEIRA | 446309019001000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| AMELIA VALERIA FRANCA RUFINO | 07197388813 | 2013/011536-3 | ACA DE USUCAPIAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| AMORIM & AMORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 574428021601000 | 2009/022243-1 | CONSTRUCAO COMERCIAL | COMUNICACAO |
| ANA CAROLINA BENTO RODRIGUES LEITE | 355331004901000 | 2018/027064-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANA DOS SANTOS CARNEIRO | 343412015201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ANA LAURA DE MELO TEIXEIRA ALVES | 441397099201000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA MARIA CORREIA BAPTISTA | 544475023601001 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA MARIA LEME | 315294000100000 | 2008/025408-9 | PEDIDO DE CERTIDAO | COMUNICACAO |
| ANA PAULA DE ALMEIDA ANDRADE | 451334098901000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | GENERICO |
| ANA PAULA GIROTO | 333416016301000 | 2013/023958-5 | CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANA ZITA DE MAMARGO | 532463108202001 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANDERSON CEZARIO MACHADO | 452402030300000 | 2019/028203-8 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| ANDERSON DE JESUS ALMEIDA | 345209040701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ANDERSON GOMES | 773258022200000 | 2019/038379-4 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| ANDRE BARBOSA D AVILA PEREIRA | 656361013101000 | 2019/028940-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ANDRE LUIZ DA LUZ | 476471020101000 | 2019/020410-7 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 349516 | 2019/018607-2 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| 39910376881 - ME | | | | |
| ANDRE RICARDO SIEDLER | 02078614807 | 2019/017643-8 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| ANDREZZA BOTROS ATTIA | 642107003801000 | 2019/028833-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ANGELO JULIO VALINOTO | 436161002300000 | 2019/031870-9 | ISENCAO DE IMPOSTOS | CERTIDAO ITBI |
| ANIBAL DE ARAUJO CABRAL | 675204013101011 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANILTON SIMAO PENHA | 785385008700000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ANTONIETA ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO | 446498013901016 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ANTONIETA ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO | 444170031801000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ANTONIETA ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO | 446498013901017 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ANTONIO APARECIDO DE FATIMA CAMARGO | 345197023801000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE | INDEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ANTONIO APARECIDO LEME | 453153020101000 | 2019/018215-4 | LANCAMENTO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ANTONIO AUGUSTO VIANA NETO | 342232079601000 | 2019/032042-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ANTONIO CARLOS FABBRI ANTONIO DE LARA | 441282028301000 643102014901000 | 2019/032131-5 2019/017509-1 | LEGALIZACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO DEFERIDO |
| ANTONIO GILDAZIO MENDES | 364297029600000 | 2019/038451-1 | CORRECAO DE ALÍQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| ANTONIO MARCELO DE MORAIS | 422155059802026 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ANTONIO MARCELO DE MORAIS | 422155059805027 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ANTONIO MARTINS RIBEIRO DA SILVA | 455127050101000 | 2019/018775-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ANTONIO MENDES VIEIRA | 465305018601000 | 2019/031341-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ANTONIO PASCHOLAL ALCOLEA | 644123012501000 | 2019/019553-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ANTONIO VAZ MACIEL | 563394045001000 | 2019/028847-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| APARECIDA DE ALMEIDA S. CALIXTRO | 345214038901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| APARECIDA DE FATIMA DOS S. LOPES | 345217003201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| APARECIDA DE OLIVEIRA QUIRINO | 344494032701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| APARECIDA MARIA DE PROENCA | 343422004901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| APARECIDA SOARES APARECIDO CUSTODIO DA SILVA 98579118891 - ME | 11680225847 346342 | 2015/010257-2 2019/016884-9 | ACAO DE USUCAPIAO BAIXA | SOLICITA PROVIDENCIAS INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 343391024801000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| APICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA. | 432220004001000 | 2019/031811-3 | DEMOLICAO | COMUNICACAO |
| ARGEMIRO AFONSO DE C. NETO ARIANE CORTEZ SGRIOI PUPO | 354493022901001 241166103001000 | 1987/015323-0 2019/031167-0 | CONSTRUCAO COMERCIAL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO DEFERIDO |
| ARILDO TELIX FERREIRA | 673148023000000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ARIOVALDO DE PROENCA DE CASTILHO | 344459003901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ARLINDO JESUS DA SILVA ARLINDO JOSE DA SILVA ARLINDO JOSE DA SILVA | 534348022801000 572269174000000 572269174000000 | 2019/035631-1 2015/007689-1 2015/007689-1 | SOLICITACAO CERTIDAO DE CADASTRO CERTIDAO DE CADASTRO | COMUNICACAO PERIMETRO URBANO COMUNICACAO |
| ARNALDO APARECIDO RIBEIRO DE JESUS ASSOC BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS DO REINO | 365117006500000 344465008701000 | 2019/037753-1 2014/033970-6 | ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO | DEFERIDO COMUNICACAO |
| ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS DO REINO | 151143 | 2019/010658-3 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| ASSOCIACAO ISABEL EXEL BOEMER ASSUNTA ROMANO FIORENZI ATLAS COPCO BRASIL LTDA | 431325009601000 445432018200000 332417 | 1998/023299-5 2012/000840-4 2019/014117-6 | CONSTRUCAO EXECUCAO FISCAL NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO |
| AUGUSTO ATIENZA VENTANILA CESAR | 451319061907013 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| B. D DA SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL | 382229 | 2019/034208-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| BARBARA LAIS FURLANES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME | 322826 | 2019/031899-8 | REVISAO DE ISS/TAXAS | COMUNICACAO |
| BEATRIZ SABONGI FERRAZ AYROSA BENEDITA VANIR LOPES | 436158036101000 422155068704122 | 2019/023279-3 2019/027560-2 | LEGALIZACAO ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | COMUNICACAO DEFERIDO |
| BENEDITO APARECIDO SILVA PASCHOAL BENEDITO CLAUDIO DA SILVA | 451223019001000 345209036501000 | 2019/018565-2 2019/018546-2 | ALTERACAO CADASTRAL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | GENERICO INDEFERIDO |
| BENEDITO CRISTIANO | 346316004901000 | 2019/031334-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| BENEDITO SILVERIO PEREIRA NETO | 345214048001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| BRADESCO ADM. DE CONSORCIOS LTDA | 343185027601000 | 2019/036502-3 | EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS | COMUNICACAO |
| BRASIL TRANSFORMACAO ORGANIZACIONAL LTDA - ME | 331916 | 2019/012738-1 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| BRUNA DE OLIVEIRA SILVA LEITE BRUNA DE OLIVEIRA SILVA LEITE BRUNA PEDROSO DE OLIVEIRA | 576173015100000 576173015800000 544123009701000 | 2019/008403-8 2019/008402-0 2019/018034-9 | SOLICITA REAVALIACAO SOLICITACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO |
| BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 356282107203001 | 2009/013798-5 | CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO | COMUNICACAO |
| BRUNO GREGORIO DAL BELLO CAETANO PARTICIPACOES LTDA | 365468037601000 431412015501000 | 2018/013777-0 2019/019776-4 | APROVE FÁCIL AUTENTICACAO DE PLANTAS | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CALAS PARTICIPACOES S.A. | 236226048101000 | 2012/008638-4 | DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL | DEFERIDO |
| CAMILA JULIOLI DE OLIVEIRA ARGOZO CAMILA PIRES DE CAMARGO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS | 363443013300000 563404038600000 565147043901000 | 2019/028205-3 2019/002573-4 2019/030715-7 | APROVE FÁCIL APROVE FÁCIL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO |
| CARLOS DE OLIVEIRA CARLOS EDUARDO DE MOURA | 675176030201000 333244033701000 | 2018/038368-9 2019/028984-3 | ISENCAO DE IMPOSTOS REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO DEFERIDO |
| CARLOS EDUARDO GOMES BELMELLO | 364389022601000 | 2019/017816-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| CARLOS JOSE CONTE | 531110008704011 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------|------------------------------------|
| CARLOS JOSE CONTE | 455253019601000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CARLOS JOSE CONTE | 422155050801069 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CARLOS JOSE CONTE | 563151043400000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CARLOS JOSE CONTE | 441227014201000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CARMELA DE ARRUDA | 572269073200000 | 2015/007689-1 | CERTIDAO DE CADASTRO | PERIMETRO URBANO |
| CARMELA DE ARRUDA | 572269073200000 | 2015/007689-1 | CERTIDAO DE CADASTRO | COMUNICACAO |
| CARMEN BAENA FERREIRA NASCIMENTO | 533233001001000 | 2019/018687-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| CARMEN CRUELLS VIEIRA | 642218000101000 | 2017/040524-5 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| CARMEN CRUELLS VIEIRA | 642199000201000 | 2017/040524-5 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| CARMEN CRUELLS VIEIRA E OUTROS | 642218000101000 | 2018/040836-1 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| CARMEN CRUELLS VIEIRA E OUTROS | 642199000201000 | 2018/040836-1 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| CB SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 338951 | 2019/031350-2 | REVISAO DE ISS/TAXAS | COMUNICACAO |
| CCN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS | 120007 | 2019/026627-0 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| IMOBILIARIOS LTDA | | | | |
| CELIA DIAS VILAS BOAS | 364229002500000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CELIA DIAS VILAS BOAS | 364229003300000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CELINA APARECIDA DE ARRUDA CAMARGO | 344101001501000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CELINA RITA DE MOURA LEITE | 15449054831 | 2019/037297-9 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| CELSO GABRIEL DA SILVA | 246489026301004 | 2019/032197-6 | ISENÇÃO DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| CELSO GABRIEL DA SILVA | 246489026301001 | 2019/032197-6 | ISENÇÃO DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| CELSO GABRIEL DA SILVA | 246489026301003 | 2019/032197-6 | ISENÇÃO DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| CELSO GABRIEL DA SILVA | 246489026301002 | 2019/032197-6 | ISENÇÃO DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| CELSO MACHADO 00464506964 ME | 345972 | 2019/019554-5 | CANCELAMENTO DE CARNE | COMUNICACAO |
| CELSO MARCELINO DA SILVA | 364227019400000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CELSO PEREIRA | 451223015801000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CESAR AUGUSTO DE ARAUJO NASCIMENTO | 772187038500000 | 2019/037681-4 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| CESAR DA SILVA | 462463019201000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CICERA FATIMA DE FRANCA | 345116028701000 | 2013/027274-3 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | CERTIDAO ITBI |
| CICERO EIJI NAKANO | 443484052501000 | 2018/027002-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| CICERO JOSE DE SANTANA | 345197015101000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| CICERO ROMILDO SANTOS | 345209034001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| CINTIA CRISTINA DA SILVA SOARES | 475116029701000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| CIRCE MONTEIRO DE MORAES | 642266000101000 | 2016/035104-5 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| CIRCE MONTEIRO DE MORAES | 642266000101000 | 2017/040496-6 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| CIRCE MONTEIRO DE MORAES | 642266000101000 | 2018/040843-7 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| CLARISSE GONCALVES JACON | 345209007201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| CLAUDIA ADRIANA DE ALBUQUERQUE VOLPE | 341176006301000 | 2019/032809-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| CLAUDIA INACIO PIRES BONASSI | 433416124101000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| CLAUDIA REGINA PASCHOAL CAOS | 543441106201000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI | 641158025501000 | 2019/031004-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI | 286475043301000 | 2019/031002-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| CLAUDINEI VITOR | 361466031501000 | 2017/000732-2 | CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO | COMUNICACAO |
| CLAUDIO DE ALMEIDA | 572269174000000 | 2015/007689-1 | CERTIDAO DE CADASTRO | COMUNICACAO |
| CLAUDIO DE ALMEIDA | 572269174000000 | 2015/007689-1 | CERTIDAO DE CADASTRO | PERIMETRO URBANO |
| CLAUDIO DOS SANTOS | 531480021901006 | 2019/020486-7 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| CLAUDIO WILIAN WELICHAN | 341355040501000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CLAUDIR VANIN | 784330034801000 | 2017/018317-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CLEUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 443304052401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| CLINICA MEDICA LAURIANO LTDA ME | 351502 | 2018/019891-3 | IMPORT.PAGA DE ISS | INDEFERIDO |
| CLODOALDO RICIEERI DE OLIVEIRA | 771213006300000 | 2019/035429-0 | EXCULSAO / TAXAS | COMUNICACAO |
| CLOVIS APARECIDO MUCHIUTTI | 444492004801000 | 2018/022615-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| CLOVIS DE PAULA RAMOS | 345226008701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA | 351395005600000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA | 351395008201000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA | 351394012600000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA | 351395008700000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO | 436211015801000 | 2018/034709-8 | REFORMA / AMPLIACAO | COMUNICACAO |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU | 232293000403006 | 2019/036009-9 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| CONCRETEFIBER HOLDING LTDA | 773327089000000 | 2019/012542-7 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| CONDOMINIO EDIFICIO FLORESTAL | 135699 | 2019/019987-7 | REATIVACAO DA INSCRICAO | COMUNICACAO |
| CONFECCAO HOTELARIA EIRELI | 325174 | 2019/026670-0 | BAIXA | COMUNICACAO |
| CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL | 532110012001000 | 2019/030575-5 | CERTIDAO DE DENOMINACAO | DEFERIDO |
| CONSTRUTORA ALVES EIRELI | 461159007700000 | 2019/022210-9 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| CONSTRUTORA PLANETA LTDA | 653350014401000 | 2019/037078-3 | APURACAO CREDITO TRIBUTARIO | COMUNICACAO |
| CRISTIANE BAREA GRECO BELLODI | 645358003201000 | 2019/030149-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| CRISTINA APARECIDA DE QUEIROZ | 345205067101000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| CRISTINA LUCIA LISBOA RODRIGUES | 343327020601000 | 2019/006106-9 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| DALVA LUCI SINGH MARIN | 555286032801000 | 2019/016847-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| DANIEL ANTUNES DE ALMEIDA | 345363000701000 | 2013/012360-7 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | CERTIDAO ITBI |
| DANIEL MARCOLINO DA SILVA | 364227035300000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DANIEL RODRIGUES DA SILVA | 772359004801000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DANILLO LOPES DE ANDRADE | 786179036101000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E | DEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| DANILO FERRARI PEREZ DANILO PERES DE ATHAIDE DANILO ROQUE CARRIEL | 341208010401000 362420048000000 546173033101000 | 2019/024227-1 2019/013978-2 2019/020971-8 | IMOBILIARIO LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO COMUNICACAO |
| DAURI DE MORAES DENILSON GARCIA | 244419048701000 442425054001000 | 2001/022414-5 2019/028059-4 | CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO |
| DENIR CONCEICAO SOUZA | 345205066601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI DIEGO ALFONSO BONILHA CANADO | 334351010401000 436177007601000 | 2019/002326-7 2019/031372-6 | REFORMA / AMPLIACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO DEFERIDO |
| DIEGO TAJIMA DE SOUSA | 361264084400000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| DIEGO TAJIMA DE SOUSA | 361264084400000 | 2019/027935-6 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| DIOGO VIUDES DIRCEU FONSECA DOS SANTOS | 353221003801000 345209023301000 | 2019/037718-4 2019/018546-2 | SOLICITACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO INDEFERIDO |
| DIVA DA SILVA CESAR | 543156019301000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| DJALMA JOSE COELHO DORACI FRANCISCO BACELLI | 442481054701000 541304015601000 | 2019/025634-7 2019/027560-2 | LEGALIZACAO ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | COMUNICACAO DEFERIDO |
| DORIS JUNQUEIRA FROSONI PASSOS DOUGLAS DA SILVA LIMA DOUGLAS EDUARDO ALMEIDA | 436328031201009 38538058843 29206209833 | 2019/022402-2 2019/032850-0 2019/021502-0 | ALTERACAO CADASTRAL CALCULO DE ITBI/IPTU EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS | DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO |
| DYNAMIC PROJETOS LTDA | 380931 | 2019/027494-4 | CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| E. L. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP | 315708 | 2015/009417-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| EDA PENTEADO SOARES | 12291892894 | 2016/009223-5 | CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| EDELICIO DA SILVA CESAR | 641415043300000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| EDGARDO HUGO ROSENBERG | 332384028900000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| EDGARDO HUGO ROSENBERG | 332384028800000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| EDGARDO HUGO ROSENBERG | 332384028601017 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| EDINELSON FONTOLAN EDISON RODRIGUES | 462186008501000 341221035301000 | 2019/036194-9 2019/029593-1 | SOLICITACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO DEFERIDO |
| EDITE PINHEIROS DOS SANTOS | 345218005001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS | 345217013501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| EDIVALDO DE SOUZA | 345197018701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| EDMUNDO BATISTA RIBEIRO EDMUNDO COSTA JULIO | 451454024301000 421472028901000 | 1996/013947-5 2019/032109-1 | CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO DEFERIDO |
| EDNA SEVERINO DA LUZ EDSON ALVES RIBEIRO JUNIOR EDSON VIEIRA FRANCISCO DOS SANTOS | 671286030100000 643174014601000 772170032100000 | 2019/022402-2 2019/022402-2 2019/027560-2 | ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO |
| EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU EDUARDO ALVARO VIEIRA EDUARDO ALVARO VIEIRA EDVALDO DE ALMEIDA | 475395004200000 642218000101000 642199000201000 333284006901000 | 2019/022687-8 2016/035105-2 2016/035105-2 2019/030693-6 | GUIAS DE ITBI ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO |
| EFD INDUCAO BRASIL LTDA | 324994 | 2017/036492-1 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| ELEVATE INCORPORACOES LTDA ELI APARECIDO DE MEDEIROS | 642200044701000 344383022101000 | 2018/041029-2 2019/027560-2 | APROVE FÁCIL ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO |
| ELI ROCHA LANDUCCI CARDARELLI | 671431042100000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELI ROCHA LANDUCCI CARDARELLI | 671431042900000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELI ROCHA LANDUCCI CARDARELLI | 565160020401000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELI TEREZINHA FERREIRA | 343411014001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ELIANA AP. R. DOS SANTOS ALMEIDA ELIANA MACHADO SAKAMOTO ELIANE ANDRADE DA SILVA | 563132023200000 362495004901000 475396033401000 | 2019/023002-9 2016/004177-8 2019/027560-2 | APROVE FÁCIL LEGALIZACAO ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO |
| ELIANE DIAS DE PAULA E SILVA | 463425028801002 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELIANE DIAS DE PAULA E SILVA | 463425028801001 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELIANE DIAS DE PAULA E SILVA | 463425028801003 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELIANE PIRES TIGANI ELIETE JUSSARA NOGUEIRA ELINEO MUCCI | 475196025701002 432183031001000 773254027700000 | 2019/018565-2 2019/029057-7 2019/032443-4 | ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO APROVE FÁCIL | DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO |
| ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA | 345214040701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ELISANGELA FERNANDES MATTOS MARTINS | 436155006801030 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELISANGELA FERNANDES MATTOS MARTINS | 436155006801007 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELIZABETH DE CASSIA PERES FOGLIATI | 366408 | 2019/016901-1 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15660698824 ELIZABETH RIBEIRO PEREIRA | 446296048401000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ELIZANGELA MARIA RABELO | 421150026301000 | 2019/030735-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ELIZEU JOAQUIM DE OLIVEIRA ELOIR PORTELA TORRES | 336230197004017 785439025901000 | 2019/022402-2 2015/030711-4 | ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | DEFERIDO COMUNICACAO |
| ELOIZA HELENA BARBOSA DOMINGUES | 436179030701000 | 2019/029213-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ELVIO ANTONIO DE LIMA | 345226024001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ELZA LUCIA COLFERAI DE OLIVEIRA ELZA RODRIGUES DA SILVA ELZA RODRIGUES DA SILVA ELZIR LOPES | 462370008800000 572269174000000 572269174000000 464342008401000 | 2019/013978-2 2015/007689-1 2015/007689-1 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL CERTIDAO DE CADASTRO CERTIDAO DE CADASTRO ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO PERIMETRO URBANO COMUNICACAO DEFERIDO |
| ESPACO ACUPUNTURA E SAUDE LTDA EUCLIDES L. ALVES FILHO EVA DE MORAIS VIEIRA GAMA | 355851 361254051300000 443313017101000 | 2019/016920-1 2019/025911-9 2019/018546-2 | BAIXA ALTERACAO CADASTRAL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO INDEFERIDO |
| EVA LUCIA ALVES DE PAULA | 343390033501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| EVA MARILENE PADAVINE BANQUIERI | 345197029001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| EVA PAES TONHOLO | 343411016701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| EVANDRO DE ALMEIDA SOUZA EVERTON CHIARELLI ALVES DA SILVA ME FABIANA JONAS CAMPOS FABIANA PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA | 772147037600000 316762 39395610883 466250017101000 | 2019/017358-3 2019/008368-3 2019/037689-7 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL BAIXA ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. COMUNICACAO DEFERIDO |
| FABIO AUGUSTO MORAIS 28532005829 - ME FABIO BORGES DE SOUSA | 355683 343412036101000 | 2019/035853-1 2019/018546-2 | REVISAO DE ISS/TAXAS REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO INDEFERIDO |
| FABIO DE SOUZA PAULA FABIO DOMINGUES LAMEU | 464175010101000 363314029400000 | 2019/013978-2 2019/027560-2 | ALTERACAO CADASTRAL ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO DEFERIDO |
| FABIO DOMINGUES LAMEU | 363314029400000 | 2019/038627-6 | REVISAO REGISTROS CADASTRAIS | DEFERIDO |
| FABIO JOSE BARBO CASELLA | 656130045701000 | 2019/030643-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| FABIO MARTINS DOS ANJOS FABIO ROGERIO RUZZENE ATHIE FABRICIA DE ARRUDA CORDEIRO | 365289002700000 466149005101000 22049680805 | 2019/018565-2 2003/000856-9 2017/040575-7 | ALTERACAO CADASTRAL REGULARIZACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO |
| FABRICIO DE OLIVEIRA ROSA | 345208033101000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| F.ASSIS EMPREENDIMENTOS EIRELI FASTENAL BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 475186036900000 315246 | 2019/024055-6 2018/025649-7 | CONSTRUCAO IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO COMUNICACAO |
| FATIMA TEREZA DOURADO NOGUEIRA MARTINS FC - FRANCIULLI COSTRUZIONE EIRELI FERNANDA CRISTIANE DRIGO FERNANDA DE CAMPOS SENE | 476321009801000 454336013400000 343170001401004 672315038600000 | 2018/040238-0 2019/020892-6 2019/009042-3 2019/037772-1 | SOLICITACAO CONSTRUCAO ALTERACAO CADASTRAL CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO DEFERIDO |
| FERNANDA MENDES PENA LEITE FERNANDO APARECIDO CASSANIGA FERNANDO FLORENTINO DE SOUZA FERNANDO RIETRA PEREIRA FERNANDO RIETRA PEREIRA F.F. DE SOUZA & A.S. SANTANA LTDA - ME FLAVIA LAIZ DIAS FLAVIA ROSTELATO DE QUEIROZ REIS | 673206006201000 646318021801000 455235024502015 572269174000000 572269174000000 139183 09919833860 312442005700000 | 2019/017358-3 2019/023572-1 2019/023272-8 2015/007689-1 2015/007689-1 2019/008351-9 2016/006333-5 2019/027560-2 | ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL CERTIDAO DE CADASTRO CERTIDAO DE CADASTRO BAIXA SOLICITACAO ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO GENERICO DEFERIDO COMUNICACAO PERIMETRO URBANO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. COMUNICACAO DEFERIDO |
| FRANCINE PEREZ MARTINS FRANCISCA SALVANI R.DA SILVA FRANCISCO CHAGAS DE SANTANA | 533343061802051 342232052001000 365134010600000 | 2019/022402-2 2019/038343-0 2019/038582-3 | ALTERACAO CADASTRAL SOLICITACAO CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO COMUNICACAO DEFERIDO |
| FRANCISCO EDSON CARDOZO FILHO FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS | 345156012601000 443304058201000 | 2013/027126-5 2019/018546-2 | CERTIDAO DE ITBI ZERO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO INDEFERIDO |
| FRANCISCO PEIXINHO DA SILVA | 04226915852 | 2019/032606-6 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | COMUNICACAO |
| G.A. CONSTRUTORA LTDA | 762401007900000 | 2019/024529-0 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | COMUNICACAO |
| GENI RODRIGUES DE SOUZA | 343412018301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| GERALDA DE SOUZA OLIMPIO | 343412034201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| GERVASIO BARBATO | 334394014301000 | 2019/030002-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| GILBERTO ANTONIO VEIGA | 464135035401000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| GILBERTO DE MOURA CAIUBY | 434133022401000 | 2019/029045-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| GIULIANO RODRIGO NEGRI SANTOS GLAUCIA MAGALI MUZY GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 541374001100000 17726713801 264282009500000 | 2018/007556-6 2013/026446-8 2017/037892-1 | CONSTRUCAO ACAO DE USUCAPIAO ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO |
| GUILHERME LUQUES BILBAU 36786061800 ME HAMILTON SERGIO ALBERTO HEITOR AUGUSTO ARRUDA MAYER | 348000 576407007201000 333490036200000 | 2019/016437-6 2019/023272-8 2019/031256-1 | BAIXA ALTERACAO CADASTRAL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO DEFERIDO |
| HERCULANO SILVEIRA | 544348021201000 | 2019/017486-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| HHB COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVALS E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI | 359621 | 2019/016092-9 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------------------------|--------------------------------|
| HIDEO KUSSUNOKI | 455339001101000 | 2019/018203-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| HILARIO BERNARDINO ALBERANI | 586106022100000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| IAGO MARLON MARQUES | 353219012600000 | 2019/021188-8 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| IDALINA NOGUEIRA DA CRUZ | 343411021101000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ILDA MENDES NAVARRO | 343346006602001 | 2019/026747-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| INSTITUTO CAMPOS MAIA SERVICOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. - EPP | 333482 | 2019/037847-1 | REGULARIZACAO DE FIRMA/CADASTRO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| I.P.B SERVICOS LTDA - ME | 302842 | 2019/008382-4 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| IRACEMA DE ALMEIDA | 345214021601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| IRAIDES QUINTEIRO OLIVEIRA CLAUDIO | 352429009901000 | 2018/040261-2 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| IRENE DOS SANTOS | 465109017201000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| IRIS MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO | 345197032001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| IRONDINA HERRERA MACIEL | 444494021001000 | 2015/034519-7 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| IRONDINA HERRERA MACIEL | 444494023001000 | 2015/034519-7 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ISABEL CRISTINA PINHEIROS SOARES | 145161 | 2019/022517-7 | CANCELAMENTO DE COBRANCA | COMUNICACAO |
| SOROCABA - ME | | | | |
| ISAIAS TOSTES PAIVA | 131598 | 2018/023978-2 | CANCELAMENTO DE INSCRICAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| ISMAEL FERREIRA | 345226009301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| IVETE ROCHA ALVARENGA DA SILVA | 434423008201000 | 2019/028956-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| IVONE SALLES DOS SANTOS | 345226020601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| IVONETE MARIA FRANZAN | 436425087401007 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| IVONETE ROSA NARDO | 366442032201000 | 2019/031316-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| IZAIAS DOS SANTOS | 364460019501000 | 2016/022072-9 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| IZAURA PEREIRA PEIXOTO | 343391023501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JACIRA APARECIDA DOS SANTOS | 345214006301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JAILSON DA SILVA | 553457014001000 | 2019/018709-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JAIME APARECIDO | 463173004501000 | 2019/032112-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JAIME APARECIDO DOS SANTOS | 346110050001000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| JANDIRA MATOS DA LUZ | 344251007601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JANICE DANIELE ALVES DOS SANTOS | 362495019901000 | 2019/031300-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JAQUELINE APARECIDA CARICATTI | 343411009901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JAQUELINE PEGORETTI GRANATTI | 381263 | 2019/034140-4 | CANCELAMENTO DE CARNE | COMUNICACAO |
| JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA | 262392035400000 | 2019/037930-5 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| JEAN CARLOS NUNES | 14493517867 | 2017/027657-0 | SOLICITACAO | INDEFERIDO |
| JEFFERSON ROBERTO BATISTA | 672307041700000 | 2019/037685-5 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| JESSICA MESSIAS | 365108019300000 | 2019/037927-1 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| JOAO ALVES DA SILVA | 672337009800000 | 2019/037785-3 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| JOAO APARECIDO GALHO | 645105018505002 | 2019/037989-1 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| JOAO ASCENCIO DOMINGUES | 445461056801000 | 2019/031177-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOAO BASILIO NETO | 343434016601000 | 2003/009339-7 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| JOAO BATISTA DE OLIVEIRA | 344494038201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOAO BATISTA HERCULANO NOGUEIRA | 345197004301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOAO GUSTAVO CARAMANTI COCONESI | 336340054204045 | 2019/034923-3 | EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS | COMUNICACAO |
| JOAO PAULO REGIS LEITE | 355347023601000 | 2017/025378-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOAO RODRIGUES | 355331012100000 | 2019/016185-1 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| JOAQUIM RODRIGUES FIGUEIREDO | 4433040055201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOCIMARA BELMEJO FOZ | 333244046701000 | 2019/018209-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JODENILSO PEREIRA | 461160009601000 | 2019/013978-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOEL LEOPOLDO RIBEIRO | 345214021001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA. | 325714 | 2019/014800-7 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| JORACI PERFEITO VIVO | 466276015001000 | 2018/009266-0 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| JORDANA SAID | 333253016901000 | 2019/031151-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JORGE DAVI SILVA | 344457011601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JORGE LUIZ FLORES GALETTO FILHO | 563152030400000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JORGE MATSUO SUGUI | 565327045100000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| JOSE ROBERTO DO CARMO MARTINS | 05429840831 | 2014/027544-7 | CAAO DE USUCAPIAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| JOSE ADEILDO DOS SANTOS | 345214039501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE AILO MARTINS DE OLIVEIRA | 453185014601000 | 2019/037379-5 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO | 364146067101000 | 2019/031814-7 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| JOSE ANTONIO TEIXEIRA | 653436003001000 | 2019/029688-9 | UNIFICACAO DE LOTES | COMUNICACAO |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA | 322262017101000 | 1996/006447-5 | CONSTRUCAO COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE AUGUSTO MACIEL | 363237022401000 | 2019/018552-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| JOSE BENTO DA SILVA | 575352011601000 | 2019/017444-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE CARLOS GARCIA | 345214037701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE CARLOS LESSA | 463170025501000 | 2019/033971-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE CARLOS VAZ | 232286008301003 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE CARLOS ZARATINI | 345205071301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE DIVINO FERRAZ FILHO | 345227023001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE DOMINGOS SOARES | 332424012426008 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE DOMINGOS SOARES | 343174015801000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE DOMINGOS SOARES | 336230197010016 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE DOS SANTOS | 433354038101000 | 2019/030197-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE FABRICIO CORDEIRO | 05998689887 | 2017/040575-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| JOSE FERNANDO DE SOUZA | 643147006301000 | 1999/009090-4 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| JOSE GERALDO RESENDE | 544348017001000 | 2019/017486-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| JOSE GILMAR BATISTA DOS SANTOS | 365251008401000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE GOMES DA SILVA | 344484107501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE HILTON BARBOSA DE LIMA | 365261002201000 | 2019/031318-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE IBANHEZ MORENO | 544170005601000 | 2019/028761-5 | DESMEMBRAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE IBANHEZ MORENO | 544170004500000 | 2019/028761-5 | DESMEMBRAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE JOAO RIZZO | 431206023301000 | 2019/032611-6 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| JOSE JULIO JACINTO | 345217014001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE JUSTINO DE OLIVEIRA | 784334039801000 | 2019/030185-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE LUIS DOS SANTOS | 343390016301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE LUIS SEIKITSI GOYA | 05801505857 | 2018/000112-5 | ISENCAO DE IMPOSTOS | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| JOSE LUIZ DE MELLO | 433404071701000 | 2019/032105-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE LUIZ FERRO | 545132014201000 | 2019/028389-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE MANOEL DIAS FERNANDES | 431176005001007 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| JOSE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR | 351248058600000 | 2019/033003-5 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| JOSE NUNES DE CAMARGO | 345214013001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JOSE OSMAR DA SILVA | 673380009201000 | 2019/023981-4 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| JOSE OSWALDO LAURENCIANO | 444224034701000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE REGINALDO ALVES | 364149019300000 | 2017/031081-7 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| JOSE ROBERTO DE MOURA | 563404015501000 | 2019/028776-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE ROBERTO RODRIGUES | 346172005401000 | 2019/029200-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSE SERAFIM ABRANTES | 343246040900000 | 2018/019117-3 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| JOSE SERAFIM ABRANTES | 343246042101000 | 2018/019116-5 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| JOSE SERAFIM ABRANTES | 343246039700000 | 2018/019118-1 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| JOSE SEVERIANO FERREIRA | 533214002001000 | 2019/019020-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSUE APARECIDO LEMES | 454225051701000 | 2019/018738-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| JOSUE RIBEIRO | 462427032501000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| JUAN ARTURO CALDERON JUNIOR - ME | 144869 | 2019/008277-6 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 671286027900000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES | 671286027900000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JULIANA DOMINGUES MOURA | 353498020801000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JULIO CESAR SOBRAL | 455339028501000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| JULIO FIRMINO VITORIANO | 343411033201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| JURACI MASSOLA | 354227061601000 | 2017/033148-2 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| JUSCELINO R. DOS ANJOS SOROCABA ME | 020080 | 2019/008327-9 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| JUSSARA DE ARRUDA ANDRADE | 25214960816 | 2019/022246-3 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| KARINA DE SOUZA DIAS | 671286064000000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| KARINA SOARES DA SILVA | 362116014200000 | 2019/028114-7 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | COMUNICACAO |
| KATIA PATRICIA DOS SANTOS | 431216002501000 | 2019/018170-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| L FURTADO CONSTRUTORA LTDA | 346243022500000 | 2019/025129-8 | UNIFICACAO DE LOTES | DEFERIDO |
| LAODICEIA ALAMINO DE BRITO MACIEL | 534119010401000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| LAODICEIA ALAMINO DE BRITO MACIEL | 534119011301000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| LAZARO FRANCISCO RIBEIRO | 421140035601000 | 2019/029160-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LAZARO MICHELOTTI | 545252039801000 | 2019/029640-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| LEA MARCIA ROSA PEREIRA | 02082547817 | 2019/035623-8 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| LEANDRO ANTONIO SARDI | 334124038201000 | 2019/030948-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LEANDRO EFISIO DA SILVA | 653478021300000 | 2019/025343-5 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| LEANDRO FERNANDO VIEIRA GUEBERT | 264487017100000 | 2019/037752-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LEANDRO LUCCHESI SOUZA | 363308008600000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LEANDRO ROBERTO RIBEIRO | 341182012101000 | 2019/017819-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LEONOR SOARES | 541374003901000 | 2019/018259-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LETICIA ARAUJO DA SILVA | 436158036101000 | 2019/031305-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| LETICIA MARIA DAMASIO RODRIGUES | 675188015501000 | 2019/018220-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LETICIA MARIA DAMASIO RODRIGUES | 675188014401000 | 2019/018218-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LFM INCORPORACOES EIRELI | 556381024501000 | 2019/006019-4 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| LICINIO ALVES BALSAMAO | 555419015101000 | 2019/035121-3 | ISENCAO DE IMPOSTOS | CERTIDAO ITBI |
| LIGIA ORSI 29281221845 | 363195 | 2019/008037-4 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| LILIA VENTURA SPINELLI | 421472022901000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LILIAN CAROLINA ABRAHAO SALGUEIRO | 673306037901000 | 2019/027496-9 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| LILIAN FERNANDES FRANCA DE LIMA | 366252033101000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LILIAN LEANDRO BEZERRA | 441460030001000 | 2019/029298-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LOURDES MARIA DA CRUZ QUEIROZ | 343402009101000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| LOURENCO NUNES PEREIRA JUNIOR | 766166038000000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LOURIVAL FERREIRA DE BRITO | 345218017601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| LOURIVAL GOBIS | 104326 | 2019/037808-3 | IMPORTANCIA PAGA | COMUNICACAO |
| LUCAS FRANCO | 346401012901000 | 2019/029181-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LUCIA HELENA DOMINGUES DE OLIVEIRA | 346417004201000 | 2019/039014-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LUCILA APARECIDA MARTINS VIEIRA GIARDINI | 455317026801000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LUCILA APARECIDA MARTINS VIEIRA GIARDINI | 455317026701000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LUIS FERNANDO MOREIRA AUTO PECAS - ME | 306633 | 2019/012718-3 | REATIVACAO DA INSCRICAO | COMUNICACAO |
| LUIZ ANTONIO BENICIO DA SILVA | 353191003201000 | 2019/031279-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO | 345319038101000 | 2019/008086-1 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| LUIZ ANTONIO PIGEARD DE ALMEIDA PRADO | 421424036400000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LUIZ ANTONIO PIGEARD DE ALMEIDA PRADO | 556104030401000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO | 364131001300000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES | 333469052701000 | 2019/030989-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA | 365396037401000 | 2019/030607-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LUIZ CAVAGGIONI NETO | 341355014001000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LUIZ CESAR NITSCHKE | 423238042601000 | 2018/027055-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUIZ FERNANDO FORNAZIERO | 264495038800000 | 2019/038342-2 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| LUIZ GUSTAVO MARQUES DE BARROS | 435229052901000 | 2019/031021-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES | 345197016301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| LUIZ NALESSO | 345385080401000 | 2013/014517-0 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| LUIZ OTAVIO DE ANDRADE CORSETTI | 436150037101004 | 2019/027175-9 | CERTIDAO (OES) | COMUNICACAO |
| LUIZ OTAVIO DE ANDRADE CORSETTI | 436150037101004 | 2017/027201-7 | SOLICITACAO | CERTIDAO ITBI |
| LUIZ PASCOAL VAZ | 343381001001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| LUIZ SILVIO POZZI | 436107035001000 | 2019/030529-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| LUZINETE VITOR DE ALMEIDA | 343422004201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MAGNO JESUS DA SILVA | 534118021401000 | 2019/037125-2 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| MANOEL PEREIRA 24633125800 - ME | 361703 | 2019/016918-5 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| MANOEL VIEIRA | 345217025401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MANOEL ZILDO GODOI | 49000969972 | 2005/021845-2 | CAO DE USUCAPIAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| MARA ANTONIA DE O. LARA ZANIN | 364420012401000 | 2019/033211-4 | CANCELAMENTO ISENCAO IPTU | DEFERIDO |
| MARCELLO DE CARVALHO MARRA | 435183023501000 | 2019/032255-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARCELLO FONTES TAVARES | 314210038700000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA | 653275016601000 | 2019/030695-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARCELO OLIVEIRA BATUECAS | 574402011800000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARCELO SAO PEDRO DE OLIVEIRA | 336449033701000 | 2019/029954-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARCIA APARECIDA SIMOES | 455140013201000 | 2018/000019-2 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| MARCIA JAQUELINE AURELIO BIANCO | 531232014701000 | 2019/017265-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARCILIO BRASILIO DA COSTA | 04301119833 | 2019/021705-9 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| MARCIO AURELIO REZE | 542111032401000 | 2018/015096-3 | CAO DE USUCAPIAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| MARCIO DANIEL SILVA GONCALVES 19820768870 ME | 355096 | 2019/016499-6 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| MARCIO GRANADO | 462293030401000 | 2018/001885-5 | ALTERACAO CADASTRAL | INDEFERIDO |
| MARCIO ROBERTO MORENO | 421483019701000 | 2019/030659-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO ALCOLEA | 332480014401000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARCO ANTONIO CAMARGO PAES | 645215012601000 | 2017/002526-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARCO ANTONIO STECCA MORAIS | 462394011401000 | 2011/023860-7 | APROVACAO DE PROJETO | DEFERIDO |
| MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS | 341404008401000 | 2019/032520-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARCOS ANTONIO DIAS DINIS | 334427023801000 | 2019/026330-1 | ISENCAO DE IMPOSTOS | CERTIDAO ITBI |
| MARCOS ROBERTO MANOEL | 364357042200000 | 2018/031471-8 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| MARCOS TADEU LUNGWITZ | 223470034801000 | 2019/032314-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARGARETE DE LOURDES AGASSI | 332374019700000 | 2019/006083-0 | ALTERACAO | DEFERIDO |
| MARGARETE DE LOURDES AGASSI | 332374020700000 | 2019/006083-0 | END.P/ENTREGA CARNES | DEFERIDO |
| | | | ALTERACAO | |
| | | | END.P/ENTREGA CARNES | |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| MARGARETE DE LOURDES AGASSI | 332374021700000 | 2019/006083-0 | ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES | DEFERIDO |
| MARGARETE DE LOURDES AGASSI | 332374018700000 | 2019/006083-0 | ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES | DEFERIDO |
| MARGARETE DE LOURDES AGASSI | 332374022700000 | 2019/006083-0 | ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES | DEFERIDO |
| MARIA AKIKO TAKASU GONCALVES | 556178009301000 | 2019/008068-9 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA AKIKO TAKASU GONCALVES | 433138025301007 | 2019/008068-9 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA ALICE BUENO | 345218003801000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418011 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418002 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012412007 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418006 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418007 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012416008 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418013 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012417014 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418009 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012402012 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418010 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418003 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012402008 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012402009 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012411005 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012402013 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418004 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012402006 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418005 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012414014 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418012 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418001 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012417001 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA | 332424012418008 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA COSTA MARREIRO | 351186019601000 | 2019/023272-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA DE MELLO ASSUNCAO | 345218027801000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA APARECIDA PEREIRA | 345197042601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA APARECIDA ROSA DE SANTANA | 343390035501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA APARECIDA RUBIO | 455315016201000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA RUBIO | 244469038301000 | 2019/009099-3 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| MARIA APARECIDA RUBIO | 556167028201000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA RUBIO | 442274090601001 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA RUBIO | 244469038301000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA APARECIDA RUBIO | 455315016201000 | 2019/009099-3 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| MARIA APARECIDA RUBIO | 431301027901000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA CAROLINA FERREIRA MAGANINI | 431127069101000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA CAROLINA FERREIRA MAGANINI | 332464057801000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA CECILIA DOMINGUES | 441400012301000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARIA CORREIA SANTANA | 345209016701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA CRISTINA LIPPEL | 421479029201000 | 2019/029318-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES | 665385126700000 | 2018/040786-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES | 665385126700000 | 2018/040786-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES | 665385119700000 | 2018/040786-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA DA CONCEICAO SANTOS LIMA ME | 301801 | 2019/018954-8 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| MARIA DE LOURDES B DE OLIVEIRA | 345197004901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA DE MATOS | 120088 | 2019/009161-1 | ALTERACOES | COMUNICACAO |
| MARIA DE LOURDES DE PAULA | 463493011701000 | 1992/016644-4 | CROQUI GRATUITO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA | 345208024101000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA DE LOURDES SOUZA PONCE | 441137031101000 | 2019/018777-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARIA DE LURDES MACHADO LIMA | 345209031601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA DINALVA COSTA RODRIGUES | 452345040801000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MARIA EDNA SANTANA(ESP)CERTIDAO | 464348048401000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MARIA FERNANDA SOUZA MORAES | 433290061301000 | 2019/030803-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARIA FURQUIM | 343412036601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA HELENA DA CRUZ QUEIROZ | 343422001501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA JOSE RODOLPHO ALVES | 342255009300000 | 2019/016112-5 | DEMOLICAO | COMUNICACAO |
| MARIA LUCIA GABRIEL | 345317006601000 | 2013/023192-1 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| MARIA LUCIA MARTINS DOMINGUES | 574402041501000 | 2019/030911-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARIA LUIZA DE LIMA | 343391020401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA M OLIVEIRA DA SILVA | 27468248842 | 2019/031962-4 | ISENCAO DE IMPOSTOS | COMUNICACAO |
| MARIA MADALENA COUTINHO | 345208032401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA RITA RODRIGUES GALLO CAMARGO | 333468018701000 | 2019/030589-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARIA ROCHA PARREIRA | 345205068301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA RODRIGUES BRAGA | 345197035501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| MARIA RODRIGUES DE LIMA | 343391022301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARIA SAEKO INOUE GOIA ESTACIONAMENTO - ME | 327309 | 2019/015251-2 | FISCALIZACAO | COMUNICACAO |
| MARIA ZILDA PAIS CAMARA | 443357060101000 | 2019/018506-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARIANA FANTATO PEDRAZZOLI ME | 38225990854 | 2019/018608-0 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| MARIANA MARINHO DOS SANTOS SILVA | 362424011500000 | 2019/013978-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARILDO RODRIGUES | 533284016801000 | 2019/009099-3 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| MARILUCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 345209024501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MARILZA PUREZA MENDONCA | 341355016701000 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARINA CAROLINE TAVARES DE SOUZA | 333264016401000 | 2019/030731-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARIO LINO GOMES | 785374029400000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MARISA CEPellos MONTICELLI | 421201780000000 | 2018/001650-3 | DESMEMBRAMENTO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| MARIVAL PAIS | 656394010700000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MARLETE JOSEFA DA SILVA | 366468036501000 | 2019/030801-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MARLY TREVISANI DA SILVA BORTOLETTO | 422155068702116 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MARTA DE SOUZA SANTANA | 345214005101000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MAURICIO AUGUSTO VICECONTI | 346373004400000 | 2019/008986-2 | DESMEMBRAMENTO | DEFERIDO |
| MAURICIO AUGUSTO VICECONTI | 346373005000000 | 2019/008986-2 | DESMEMBRAMENTO | DEFERIDO |
| MAURICIO BATISTA NUNES | 431330003301000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MAURICIO CRESCENZI GONCALEZ | 656425006500000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MAURICIO PERUSSI DA SILVA | 445277053801007 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MAURICIO PERUSSI DA SILVA | 445277053801009 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MAURO MARINONI | 422361012701000 | 2019/030175-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA | 241171043701000 | 2019/030629-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MERCURI CONSTRUTORA EIRELI -ME | 783473051901001 | 2018/039953-7 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MERCURI CONSTRUTORA EIRELI -ME | 783473051901002 | 2018/039953-7 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MERY ANGELOZZI PETRUZ | 565166034101000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MICHELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA | 671499039800000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MIGUEL MARTINS | 453392024401000 | 2019/034778-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MIGUEL PEREZ RODRIGUES | 554321013701000 | 1985/008674-5 | AMPLIACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MIGUEL PEREZ RODRIGUES | 554321015201000 | 1985/008674-5 | AMPLIACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MIGUEL VIEIRA JUNIOR | 244390012400000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| MILENA SANTOS SILVEIRA | 342198015301000 | 2019/025397-1 | SOLICITACAO DE INFORMACOES | COMUNICACAO |
| MILTON TOSHIMITU MATSUOKA | 565362007201000 | 2019/018726-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MISAEEL JOSE DOS SANTOS | 345208003301000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| MOACIR CARLOS DE CARVALHO | 343262058001000 | 2019/030566-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| MOISES ALBERTO VIZCARRA AVILA | 441233028801000 | 2009/007953-4 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| MONIQUE FUDOLI MESSIAS SOROCABA - ME | 321623 | 2019/008334-5 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| M.S ENGENHARIA E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA | 674102013800000 | 2019/001214-6 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| MURILO TADEU DOS SANTOS CASSILLO | 362424004500000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| MURILO TADEU DOS SANTOS CASSILLO | 362424003800000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| NANTALA THOME FILHO | 345400007501000 | 1993/021923-3 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| NEIDE APARECIDA MATHIAS | 232287023903004 | 2019/035423-3 | ISENCAO DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| NEIDE CHIQUITO | 541313013901000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| NELSON ALVES PEREIRA | 773258023000000 | 2019/038380-2 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| NELSON ANTUNES DE LIMA | 456239010601000 | 2019/002297-0 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| NELSON DE SOUZA FALCAO FILHO | 422301032701000 | 2019/030560-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| NELSON ROBERTO DE ALMEIDA | 343412027601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| NELSON ROBERTO SILVA NUNES | 344144020101000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| NERCY BATISTA DE OLIVEIRA | 363324016100000 | 2019/037734-1 | REVISAO REGISTROS CADASTRAIS | DEFERIDO |
| NEUSA DA SILVA | 343411029401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| NILSON CECILIO ROCHA | 345208027601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| NILSON DE ALMEIDA | 345205069501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| NILTON CESAR DORTA DOS REIS | 731481000201000 | 2018/041142-3 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| NILTON CESAR DORTA DOS REIS | 731481000201000 | 2016/035080-7 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| NILTON CESAR DORTA DOS REIS | 731481000201000 | 2017/040997-3 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| NILZA MARIA FERREIRA | 363261012000000 | 2019/032369-1 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| NOEMI DE CASTRO PLACIDO RODRIGUES | 421415047501000 | 2019/028343-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| NTN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | 367003 | 2019/027432-4 | CANCELAMENTO DE DEBITOS | COMUNICACAO |
| ODETE BARROS DA SILVA | 343135005001000 | 2019/029404-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| OFELIS ANTONIO DOS SANTOS | 656306037001000 | 2019/030544-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| OLINDA CELESTE | 633103012001000 | 2019/013332-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-----------------------------------------|-----------------|---------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA | 451137127601000 | 2010/012283-7 | DESAPROPRIACAO DE AREA | COMUNICACAO |
| ONDINA FURQUIM | 343411015501000 | 2019/018546-2 | / IMOVEL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| OSVAIR PIRES DE GUSMAO | 366220005401000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| OSWALDO PINTO MARIANO JUNIOR | 255400038801000 | 2019/029395-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| OTAVIO TIMOTEO DOS SANTOS | 534355026801000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| OTAVIO TIMOTEO DOS SANTOS | 545255004101000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| OTILIA MARIA DA COSTA | 343411003701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| PANQUI INFORMATICA LTDA - ME | 305897 | 2019/016280-0 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| PARQUE INDUSTRIAL PRESTES B | 562375019100000 | 2019/035468-8 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA. | 362331007000000 | 2018/040933-6 | DESMEMBRAMENTO | PARCIALMENTE DEFERIDO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMIENTOS | 364120023100000 | 2018/029504-0 | DESMEMBRAMENTO | DEFERIDO |
| IMOBILIARIOS LTDA | 364120022501000 | 2018/029504-0 | DESMEMBRAMENTO | DEFERIDO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMIENTOS | 363489027000000 | 2018/029509-9 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| IMOBILIARIOS LTDA | 422329022202015 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E | DEFERIDO |
| PATRIC TENOR GALVAO | 343422018301000 | 2019/018546-2 | IMOBILIARIO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| PATRICIA APARECIDA DA SILVA | 345214011801000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| PATRICIO SATIRO DA SILVA | 763442002201001 | 2017/012909-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| PAULO PINTO DE MELLO | 763442002201002 | 2017/012909-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| PAULO RATAO | 442364004501000 | 2019/019561-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| PAULO ROBERTO BARBIERI MAGANINI | 334299011701002 | 2019/035986-9 | GUIAS DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| PAULO ROBERTO BARBIERI MAGANINI | 334299011701001 | 2019/035986-9 | GUIAS DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| PAULO ROBERTO BARBIERI MAGANINI | 334299011701004 | 2019/035986-9 | GUIAS DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| PAULO ROBERTO BARBIERI MAGANINI | 334299011701003 | 2019/035986-9 | GUIAS DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| PAULO SERGIO DAS NEVES | 434185105305080 | 2017/038726-0 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| PAULO STELLA PEREIRA | 532114012101000 | 1979/805529-9 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO | 335944 | 2019/027463-9 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| IMOBILIARIOS LTDA | 345214035601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| PEDRINA GUIMARAES DE OLIVEIRA | 345205065401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| PEDRO ARO LORENTE | 313378 | 2019/023865-9 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| PEDRO JUNQUEIRO DE SOUZA LOUREIRO | 446228037701000 | 2019/004572-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| 40497455854 ME | 312428024700000 | 2019/029500-6 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| PEDRO SILVEIRA | 090367 | 2015/019469-4 | LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (03.02.01) | COMUNICACAO |
| PHILIPPE JEAN L. DE N. ET DAUDENHOV | 673404020501000 | 1979/804274-3 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| POSTO PRINCIPE DA PAZ LTDA | 314780 | 2019/014220-8 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | 562375017100000 | 2019/035467-0 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| PRETEC PROJETO E CONSULTORIA LTDA EPP | 364357039900000 | 2019/026655-1 | UNIFICACAO DE LOTES | DEFERIDO |
| PRISCILA FERNANDES DA COSTA | 320044 | 2018/038927-2 | ACAO FISCAL | COMUNICACAO |
| PROHOUSE CONSTRUCOES LTDA ME | 363343021501006 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| RAFAEL PRADO FERREIRA - ME | 363343021501004 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| RAFAEL RAMOS DE MATOS | 673456026401000 | 2019/008068-9 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| RAFAEL RAMOS DE MATOS | 533343061803051 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| RAFAELA APARECIDA PEICHOTO PROENCA | 456184014901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| RAFAELLE ALIBERTI | 456184000901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| RAMON ASSEITUNO | 456184007001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| RAMON ASSEITUNO | 542144000100000 | 2015/036571-6 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| RAMON ASSEITUNO | 673260014700000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| RAPHAEL DE MARCOS JARDIM | 345209033401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| RAQUEL NISHIDA | 533233009701000 | 2019/017825-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| REGINA APARECIDA JACON | 333456023001000 | 2019/018706-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| REGINA CELIA HIJANO MATIAS | 345197008901000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| REGINA CONTO DE MACEDO YABIKU | 352260 | 2019/008298-2 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| REINALDO FERREIRA | 334274036201000 | 2019/031013-6 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| RENATA FERNANDES OTERO 29062878814 ME | 23885165872 | 2015/008535-5 | ACAO DE USUCAPIAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| RENATA MUCCI LOUREIRO DE M. TORRES | 365231001901000 | 2019/029870-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| RENATO ALVES DA SILVA | 331364047201000 | 2019/030680-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| RENATO AUGUSTO DE CAMPOS | 16258819834 | 2019/036843-1 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| RENATO CORTEZ | 351394034001000 | 2018/028222-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| RENATO DE OLIVEIRA BORBA | 641226039201000 | 2019/018609-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| RICARDO CANDIDO GOMES | 464482024601000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| RICARDO KROGER | 09310585000110 | 2018/008870-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| RICARDO ROMANCINI | 771456005700000 | 2014/009929-2 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| RIVERSIDE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS | 541212040001000 | 2019/022402-2 | GALPAO/SALAO/BARRACAO | COMUNICACAO |
| LTDA. | | | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| RMR PARTICIPACOES LTDA | | | | |
| ROBERTO ALBERNAZ | | | | |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|----------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| ROBERTO DE SOUZA MATOS | 746460017200000 | 2017/015323-3 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| ROBERTO FERREIRA DIAS FILHO | 333488018101000 | 2019/029959-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ROBERTO HIDALGO | 366468022601000 | 2019/013978-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 421252707501181 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 421252707501117 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 421252707501299 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 444245014701000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 444245014501000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 421252707501300 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 421252707501301 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 421252707501298 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA | 444245014200000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROBERTO KUSMITSCH MARCELINO | 352355031501000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | GENERICO |
| ROBERVAL LISBOA DE CAMARGO | 312428066600000 | 2019/018805-2 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| ROBSON CAVALHEIRO APOLINARIO SOROCABA - ME | 315245 | 2019/008354-3 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| ROBSON HERDY BARBOSA | 464465020501000 | 2019/030682-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| RODRIDO ALFREDO GOMES | 653447022901000 | 2019/033195-9 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA | 364337015501000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| RODRIGO CRISTIANO SILVA | 563301029201000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| RODRIGO FONSECA RAMAL | 245352046300000 | 2017/001782-6 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| RODRIGO FONSECA RAMAL | 245352043101000 | 2017/001782-6 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| RODRIGO LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO | 24677723818 | 2015/011784-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| RODRIGO PADILHA DE ALBUQUERQUE | 765272034101000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROGERIO FIDELIS AMORIM - ME | 305879 | 2019/016423-6 | BAIXA | COMUNICACAO |
| ROSA NEVES DE CARVALHO | 345208009201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ROSALINA ZARATIN PADAVINE | 345205070701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE PAULA | 343411043401000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ROSANE ABOUD TABACH TAVARES | 421487031401000 | 2019/031274-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| ROSANGELA APARECIDA DE MELLO | 541326023202001 | 2019/038729-0 | ISENCAO DE IMPOSTOS | INDEFERIDO |
| ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA JOAZEIRO | 352266031101000 | 2019/032385-7 | ISENÇÃO DE ITBI | CERTIDAO ITBI |
| ROSANGELA DE LOURDES SIMOES | 345218014001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO | 783480008001000 | 2019/025219-7 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROSANGELA VALERIA DA SILVA BEZERRA | 343391026001000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ROSELI CAMARGO FURLAN | 365264002500000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROSELI CAMARGO FURLAN | 555128025100000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROSELI CAMARGO FURLAN | 456257029401000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| ROSELI MARIA CRISTOVON | 446472025002059 | 2019/036729-2 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| ROSELI SILVA FERREIRA | 345205063601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ROSEMARY MARIA DA SILVA | 343390011501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ROSEMEIRE RODRIGUES GARCIA | 546354031301000 | 2019/017474-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| RUBENS OSCAR RIBEIRO | 436150010001007 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| RUBENS OSCAR RIBEIRO | 436356042801002 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| RUI CEZAR SILVA PEREIRA | 363304043900000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| SALETE PEDRINA ASSUNCAO GOMES FERREIRA | 432154029001000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SALETE PEDRINA ASSUNCAO GOMES FERREIRA | 312360010801000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SALETE PEDRINA ASSUNCAO GOMES FERREIRA | 431432021301000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SALETE PEDRINA ASSUNCAO GOMES FERREIRA | 312429087400000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SALETE PEDRINA ASSUNCAO GOMES FERREIRA | 431127049601000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SAMANTHA OLIVEIRA DE CAMARGO | 365139005100000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| SAMANTHA OLIVEIRA DE CAMARGO | 365139005800000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| SAMUEL FURLAN MOREIRA | 433181003501008 | 2019/031757-8 | GUIAS DE ITBI | COMUNICACAO |
| SANDRA LUCIA RODRIGUES LUCAS | 671286006600000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SANDRA REGINA VALEIRO | 433452022101000 | 2019/031081-3 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| SCABIN-CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA | 04817046000159 | 2019/021558-2 | ISENCAO DE IMPOSTOS | COMUNICACAO |
| SEBASTIAO CARLOS FERREIRA | 773235036600000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| SEBASTIAO DE JESUS SUTIL DE MELO | 344449034701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| SEBASTIAO PAULO SILVA CARDOSO | 365396055401000 | 2019/031164-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| SERGIO AUGUSTO KREBS CAVALHEIRO | 341174050201000 | 2018/007355-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| SERGIO CARLOS PEREIRA | 441224039701000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SERGIO GOMES RODRIGUES RIBEIRO | 563404018501000 | 2019/032350-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| SERGIO SATOSHI YANAGIHARA | 336181015701000 | 2019/009042-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA FILHO | 364229001000000 | 2019/018565-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SIDNEY DA SILVA ALVES JUNIOR | 771477039500000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SIMONE DE SOUZA LIMA BRAGA | 673275033601000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SIMONE GOMES DA SILVA | 464174038200000 | 2019/020139-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SOARES CONTABILIDADE SOROCABA LTDA | 367424 | 2019/026701-3 | ISENCAO DE TAXAS/ISSQN | COMUNICACAO |
| SONIA MARIA DE LIMA SANTOS | 244421059701000 | 1995/013400-7 | PLANTA POPULAR | GENERICO |
| SORS EMPREENDIMENTOS E PART.LTDA | 656408007200000 | 2019/009593-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| SPE MIDAS EMPREENDIMENTO TRES MENINOS LTDA | 546455039300000 | 2015/036500-5 | APURACAO CREDITO TRIBUTARIO | COMUNICACAO |
| SUELI BASSANETTO | 364120024001000 | 2018/029504-0 | DESMEMBRAMENTO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| SUELI MARIA MANTOVANI BITTO | 345355000801000 | 2013/027151-3 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| TANIA MARA PENHA DE ALENCAR | 463115002001000 | 2018/027384-9 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| TANIA MARA PENHA DE ALENCAR | 463115004001000 | 2018/027384-9 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| TATIANA FALCAO FRANCISCO ALVES | 645368057005002 | 2019/027691-5 | EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS | COMUNICACAO |
| TECIDOS LATORRE EMPREENDIMENTOS LTDA | 067524 | 2019/016988-8 | REATIVACAO DA INSCRICAO | COMUNICACAO |
| TELMA GUTIERRES DA SILVA | 645314035801000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO | 02068550873 | 2019/036992-6 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| TETSUO OYAKAWA | 465391041401000 | 2019/038387-7 | ALTERACAO DE NUMERO | DEFERIDO |
| TETSUO OYAKAWA | 465391043400000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| THAYLA DE CAMARGO CAMPOS | 642200044701000 | 2018/041029-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| THEREZA DIEB ABRAHAO SOARES | 445282025301000 | 2019/018660-1 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| THIAGO AUGUSTO GONZALES DA COSTA | 556214151106000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| T.K.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI | 475395034400000 | 2019/021617-6 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |
| TURIBIO PICKLER | 464271010900000 | 2019/006478-2 | APROVE FÁCIL | COMUNICACAO |
| TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI | 320836 | 2019/013922-0 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | INDEFERIDO |
| UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO | 091572 | 2019/033784-0 | CERTIDAO (OES) | COMUNICACAO |
| UNI-MEDULA TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA LTDA | 432154017001000 | 2014/018482-1 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| UPFISH TECNOLOGIA LTDA | 353780 | 2019/016540-7 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| USITELPI USINAGEM E FERRAMENTARIA SOROCABA LTDA. - ME | 302196 | 2019/016530-8 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| VALDECY PEREIRA DOS SANTOS | 785405030500000 | 2019/017358-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA | 333487007101000 | 2019/032301-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| VALDIR ANTONIO DO CARMO | 664320050201000 | 2018/036034-9 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| VALERIA CRISTINA CARVALHO P. FARAH | 333487019301000 | 2019/027738-4 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| VALMIR DA SILVA | 345205079701000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| VALMIR MACHADO - ME | 137384 | 2019/008353-5 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| VALQUIRIA TAVARES DRAGO SOROCABA ME | 101175 | 2019/023343-7 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | DEFERIDO |
| VALTER ANTONIO TALAIA | 342491010701000 | 2018/039620-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| VALVERDE ESCAPAMENTOS LTDA - ME | 336422 | 2015/010129-3 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| VANDERLE DA SILVEIRA MAGALHAES | 345209032201000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| VANESSA BADARO NUNES DE SOUZA | 363275040100000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| VANESSA BATAGLIN GRANADO | 533343061803009 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VANESSA BATAGLIN GRANADO | 533343061802033 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VANESSA REGINA MOURA KRAUSZ | 434402041001000 | 2019/031286-8 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| VEGGIE BURGERS LTDA - ME | 344492 | 2019/008297-4 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| VERA LUCIA ESTEVES FEKETE | 381658 | 2019/035961-2 | ISENCAO DE TAXAS/ISSQN | COMUNICACAO |
| VERA LUCIA SOUZA BELLO | 345401009201000 | 2019/018953-0 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| VERONALDO FERREIRA | 343423040501000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| VICENTE GOMES BARROSO CAMARGO | 465161057401000 | 2019/024848-4 | APROVE FÁCIL | GENERICO |
| VINICIUS SOLER DA SILVA | 675376023001000 | 2019/033238-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS | 431289021001000 | 2019/027559-4 | CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS | DEFERIDO |
| WAGNER MONTEIRO BUENO | 00549032894 | 2015/006218-0 | ACAO DE USUCAPIAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| WAGNER RIBEIRO DE CASTRO | 345205064801000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| WALTER GOMES | 346184009801000 | 2019/017846-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| WANDERLEY DIOGO DE MELO | 534205018401000 | 2019/032161-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| WASHINGTON WATANABE | 365115005400000 | 2018/034394-9 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| WASHINGTON WATANABE | 264495025300000 | 2018/034392-3 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| WASHINGTON WATANABE | 365115008200000 | 2018/034393-1 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| WENDEL TADEU DA SILVA | 166895 | 2019/015214-0 | CANCELAMENTO DE INSCRICAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| WESLEY FERNANDO MOTA 37895327895 - ME. | 341977 | 2019/008087-9 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| WILLIAM BARRADO PINTO | 356390027900000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| WILSON GUEDES GUEDES JACINTO | 671499060000000 | 2019/027560-2 | ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO | DEFERIDO |
| WILSON JIRO YOSHIOKA | 322262001701000 | 2019/022402-2 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| WORKING ASSESSORIA E SERVICOS | 096344 | 2019/016837-7 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| ADMINISTRATIVOS LTDA | ----- | ----- | ----- | ----- |
| ZARIAS ALVES DE CAMPOS | 336207004001000 | 2019/035315-1 | ISENCAO DE IMPOSTOS | CERTIDAO ITBI |
| ZENAIDE DE OLIVEIRA | 345208011601000 | 2019/018546-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| ZF DO BRASIL LTDA. | 301146 | 2019/005155-7 | IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO |
| ZF DO BRASIL LTDA. | 301146 | 2019/005171-4 | IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO |
| ZF DO BRASIL LTDA. | 301146 | 2019/005154-0 | IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO |
| ZF DO BRASIL LTDA. | 301146 | 2019/005170-6 | IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO |
| 7G CONSTRUCOES LTDA | 785423020000000 | 2019/022617-5 | CONSTRUCAO | COMUNICACAO |

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ/DCTMI/SART
Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ/DCTMI
Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 30 de outubro de 2019.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Período Lançamento: 23/10/2019 - 29/10/2019

Folha 1 / 3
 Data 30/10/2019 10:15

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

| PROPR./COMPROMISSARIO | ENDEREÇO | DOCTO | TRIBUTO | VENCTO |
|------------------------------------------|--------------------------------|----------|-----------------|------------|
| ADRIANA ZENOVELLO | RUA MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, | 88627719 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| ALINE DE FARIA CARVALHO EVENTOS | AVENIDA KENNEDY, 588 | 87707419 | MULTA PROCON | 07/11/2019 |
| ALVARO COELHO | RUA JOAO NASCIMENTO, 81 | 88608219 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| AMORIM & AMORIM EMPREENDIMENTOS IMOB | AVENIDA PIRELLI, 1560 | 88756619 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ANA CLAUDIA VAZ | RUA JUAREZ FERREIRA, 1251 | 88615919 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| ANDERSON CEZARIO MACHADO | RUA COMENDADOR GENESIO RODRIGU | 88627219 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| ANDRE LUIZ DA LUZ | RUA BARONE MERCADANTE, 26 A | 88892619 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| ANTONIO APARECIDO GOMES | AVENIDA BR TATUI, 1078 | 88613719 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| ANTONIO CARLOS FABBRI | AVENIDA IPANEMA, 389 | 89065419 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| ANTONIO CARLOS FABBRI | AVENIDA IPANEMA, 389 | 89013919 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| ANTONIO MARCOS ALEXANDRE | RUA BENEDITO OLIVEIRA, 213 | 88617119 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| ANTONIO SOARES NETO | RUA BR PIRATININGA, 329 | 89076919 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| APARECIDA DA C.SANTOS | RUA EMILIA VOLPI DECARIA, 162 | 88889919 | SEPULTURAS | 25/11/2019 |
| APARECIDA MARIA BONIFACIO | RUA QUINZINHO DE BARROS, 200 | 88614119 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS | RUA JOVELINA MARIA DE BRITO, 3 | 88627419 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS | RUA JOVELINA MARIA DE BRITO, 3 | 88627619 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| AZOR DO PRADO FERREIRA | RUA ROGERIO ARCURY, 156 | 88757819 | CERTIDÃO | 24/11/2019 |
| BRASIL TRANSFORMACAO ORGANIZACIONAL LTDA | RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES D | 88630919 | MULTA ATRASO-PJ | 23/11/2019 |
| BRUNA RIBEIRO SILVA | RUA ANIBAL PRESTES, 197 | 89088619 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT | RUA FRANCISCO MORON FERNANDES, | 88764619 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | RUA SETOR BANCARIO SUL, 0 QD 0 | 87514419 | MULTA PROCON | 07/11/2019 |
| CAMILA JULIOLI DE OLIVEIRA ARGOZO | RUA CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA | 89089419 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| CAMILA PIRES DE CAMARGO | RUA PAES DE LINHARES, 1022 | 88627319 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| CASABELLA FRAGRANCIAS LTDA-ME | RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, | 88763819 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| CASABELLA FRAGRANCIAS LTDA-ME | RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, | 88763619 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| CCN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBIL | RUA CARMELINO GONCALVES CONDES | 88711919 | MULTA ATRASO-PJ | 23/11/2019 |
| CIA REG DESENVOLVIMENTO URBANO | RUA ANTONIO GIRAO, 122 | 89087619 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| CLAUDEL DE ANDRADE ARAUJO | RUA BERNARDO LICHTENFELS JUNIO | 88616519 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| CLEMENTE REINALDO BARTOCCI SANNAZZARO | RUA MARIA DE LOURDES MARTINS T | 89088119 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO | AVENIDA BRIG LUIS ANTONIO, 317 | 88614919 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO | AVENIDA BRIG LUIS ANTONIO, 317 | 88615419 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| CONCRETEFIBER HOLDING LTDA | RUA PIETRO ANGELO MARIO EVASO | 88758219 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| CONCRETEFIBER HOLDING LTDA | RUA PIETRO ANGELO MARIO EVASO | 88758319 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| CONDOMINIO EDIFICIO FLORESTAL | RUA RUSSIA, 55 EDIF.FLORESTAL | 87408219 | MULTA ATRASO-PJ | 22/11/2019 |
| CONSTRUTORA ALVES EIRELI | RUA JUAREZ FERREIRA, 551 | 89087119 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| CONSTRUTORA PLANETA LTDA | RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND | 88619719 | CERTIDÃO | 25/10/2019 |
| CRISTIAN RICARDO PEREIRA RIOS | AVENIDA LUIZ TEIXEIRA DOS SANT | 88761419 | SEPULTURAS | 25/11/2019 |
| CRISTINA LUCIA LISBOA RODRIGUES | RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 19 | 88763319 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| CRISTINA LUCIA LISBOA RODRIGUES | RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 19 | 88763119 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN | 87988819 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| DEPILASER LTDA ME | AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K | 86837919 | MULTA DA VIGILA | 22/11/2019 |
| DINIZ ASSESSORIA & CONSULTORES ASSOC | RUA CESARIO MOTA, 120 | 88892219 | CERTIDÃO | 27/10/2019 |
| EAHS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EP | RUA MILTON MONZONI WAGNER, 43 | 88585019 | I.T.B.I. | 22/11/2019 |
| EDINALVA GONZAGA ZAMBITO | RUA PEDRO DEL SANTORO, 1230 S/ | 88761619 | SEPULTURAS | 25/11/2019 |
| EDITORAS CARAS SA | AVENIDA EUSEBIO MATOSO, 1375 A | 87651019 | MULTA PROCON | 07/11/2019 |
| EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA | ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 607 | 88614619 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| ELIANA AP. R. DOS SANTOS ALMEIDA | RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUN | 88765719 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ELIANA MACHADO SAKAMOTO | RUA DR CARDOSO DE ALMEIDA, 638 | 88762819 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ELIEZER BERGARA RODRIGUES | AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 150 | 89088019 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| ELINEO MUCCI | RUA GERALDO SOARES DA SILVA, 5 | 88628219 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA | AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325 | 87865819 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| ERZICIO PARDINI FILHO | RUA ATILIO SILVANO, 361 | 88613319 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 APT | 88630319 | MULTA MURO/PASS | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 APT | 88754819 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 APT | 88754419 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 | 88752419 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 | 88751219 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 APT | 88629919 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 APT | 86836919 | MULTA LIMPEZA | 22/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 | 88756519 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 | 88757919 | MULTA MURO/PASS | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 | 88758919 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 APT | 88755319 | MULTA MURO/PASS | 23/11/2019 |
| ETELVINA DE BARROS | RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 97 | 88757519 | MULTA LIMPEZA | 23/11/2019 |
| EVERTON REMILSON GIL | RUA TEREZA PALAGI LYRA, 46 | 88891219 | MULTA LIMPEZA | 24/11/2019 |
| FABIO DE SOUZA FRANCA | RUA ZEMIRA ROSA, 49 | 88616319 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| F.ASSIS EMPREENDIMENTOS EIRELI | RUA VITOR CIOFFI DE LUCA, 309 | 88894419 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| FC - FRANCIULLI COSTRUZIONE EIRELI | RUA ISOLINA LEITE NASCIMENTO, | 89081619 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| FERNANDO CESAR GOMES | RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO | 88619019 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTD | AVENIDA DA LIBERDADE, 6315 PRE | 88577619 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTD | RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D | 88597919 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| FRANCISCO FOLTRAM PAULINO | RUA NELSON CITRANGULO, 25 | 88612119 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| G.A. CONSTRUTORA LTDA | RUA PAULO VARCHAVTCHIK, 581 CA | 89088419 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| GERALDO BONI | RUA PROF ANTONIO BRAVO LOPES, | 88890419 | MULTA LIMPEZA | 24/11/2019 |
| GISELE CRISTINA HENRIQUE TABORDA DE LIMA | RUA JUAREZ FERREIRA, 880 | 89080019 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. | AVENIDA SANTOS DUMONT, 1275 SA | 88380019 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK | AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 316 | 88886219 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK | AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 316 | 88886419 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| HUAWEI GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICA | AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP | 87923619 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 23/10/2019 - 29/10/2019

Folha 2 / 3
 Data 30/10/2019 10:15

| | | | | |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------------|------------|
| IAGO MARLON MARQUES | RUA JOSE PARRA SANCHES, 175 | 88765319 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| IAN GOMES MAGDALENO | RUA BENEDITO MONTENEGRO, 466 | 86989819 | R.EVENTUAIS | 22/11/2019 |
| IOHANES ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS | RUA ANTONIO PEDRO DA LUZ, 276 | 88612619 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| ISABEL DE CAMARGO VILLELA | RUA AUGUSTO GRILLO, 452 | 88613619 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| IVAIR GALLO NETTI OLIVEIRA | RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 460 | 88615219 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| J.A. ALQUEZAR PRODUTOS NATURAIS ME | PRACA COMENDADOR NICOLAU SCARP | 86839619 | MULTA DA VIGILA | 22/11/2019 |
| JEFFERSON VIEIRA PALADINI | RUA DIRCEU DELLOSSO, 274 | 88615619 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| JOAO ROBERTO FILHO | RUA LUIZ RIBEIRO FILHO, 218 | 88614019 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| JOELMA XAVIER DA SILVA JONAS | RUA FRANCISCO MARTINS CABRERA, | 88612919 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA. | AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757 SA | 87774719 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| JOSE FERNANDO DE SOUZA | RUA GEN ARGOLO, 162 A | 88797319 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| JOSE OSCAR PATTARO | RUA FELICIANO BUENO DE CAMARGO | 89011619 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| JOSE OSMAR DA SILVA | RUA LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, 1 | 88768719 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| JOSE SERAFIM ABRANTES | RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 | 88789519 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| JOSE SERAFIM ABRANTES | RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 | 88790719 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| JOSE SERAFIM ABRANTES | RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 | 88789619 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| JOSE SERAFIM ABRANTES | RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 | 88789319 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| JOSELDA CRUZ | RUA BENEDITO CAMARGO SANTOS, 7 | 88761019 | SEPULTURAS | 25/11/2019 |
| JUAN ARTURO CALDERON JUNIOR - ME | AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA | 88630119 | MULTA ATRASO-PJ | 23/11/2019 |
| JURACI MASSOLA | RUA ANTONIO CARDOSO VEIGA, 213 | 88767919 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| JURACI MASSOLA | RUA ANTONIO CARDOSO VEIGA, 213 | 88771519 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| LEANDRO EFISIO DA SILVA | RUA HERCULES TAVARES, 574 AP 9 | 88766019 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| LFM INCORPORACOES EIRELI | ALAMEDA BAURU, 300 | 88632919 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| LFM INCORPORACOES EIRELI | ALAMEDA BAURU, 300 | 88634319 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| LFM INCORPORACOES EIRELI | ALAMEDA BAURU, 300 | 88634419 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| LUIZ CARLOS DONETTI | RUA GERALDO CORREA V. STA. IZA | 86836819 | MULTA LIMPEZA | 22/11/2019 |
| M. R. RODRIGUES DE LEMOS - ME | ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 776 SA | 86837819 | MULTA DA VIGILA | 22/11/2019 |
| MARCO ANTONIO TORRES | RUA EDUARDO ROMERA BONILLA, 12 | 88760819 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| MARCOS ROBERTO MANOEL | RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES, 55 | 88627519 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| MARIA APARECIDA MARCOLINO DA SILVA | RUA OSWALDO MARTINS, 57 | 88614819 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| MARIA JOSE RODOLPHO ALVES | RUA JOAO XAVIER PONTES, 56 | 88610319 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| MARLY DE OLIVEIRA PERES ARJONA | RUA COMANDANTE SALGADO, 849 | 88618519 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| MAURA APARECIDA CACADOR | RUA ANDRELINO DE SOUZA, 482 | 88607319 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | AVENIDA INDEPENDENCIA, 2500 | 88502219 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| METTALICA CALDEIRARIA PESADA LTDA. | RUA ANUAR DEQUECH, 550 | 88060419 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| MIDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400 | 89087819 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| MIRIAM FERREIRA BEZERRA | RUA RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTO | 88615519 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| M.S ENGENHARIA E ADMINISTRACAO IMOBILIAR | RUA MIGUEL MONTORO LOZANO, 31 | 88619619 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| MULTIPLA ENGENHARIA LTDA | RUA HADDOCK LOBO, 578 ANDAR 11 | 89078719 | CERTIDÃO | 31/10/2019 |
| MURILLO GABRIEL BRICOLI | RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO F | 88760719 | SEPULTURAS | 24/11/2019 |
| NARI BRASIL HOLDING LTDA | AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP | 88598019 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| OBED SALATHIEL DE OLIVEIRA | RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 2 | 88760919 | SEPULTURAS | 24/11/2019 |
| OLINDA MARTINS | RUA VICENTE LACERDA, 66 | 88612419 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENE | RUA BRAZ CUBAS, 61 | 88889319 | SEPULTURAS | 25/11/2019 |
| ORLANDO BIBIANO DA SILVA | AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA I-0 | 88764119 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ORLANDO PREGNOLATTO | RUA JOAO VALENTINO JOEL, 90 | 88613819 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| OSVALDO HISSAO WATANABE | RUA JORGE MARTINS PINTO, 920 | 88618319 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI | ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN | 88766419 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI | ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 SA | 89087219 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA | RUA ANGELO ELIAS, 567 | 88610519 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| PAULIANA SILVA DO NASCIMENTO FERNAN | AVENIDA ELIAS MALUF, 1254 | 88765219 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| PAULIANA SILVA DO NASCIMENTO FERNAN | AVENIDA ELIAS MALUF, 1254 | 88765019 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| PAULO RATAO | RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 888 | 88891319 | IPTU/TAXAS | 18/11/2019 |
| PAULO ROBERTO BARBIERI MAGANINI | RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, | 89088519 | CERTIDÃO | 31/10/2019 |
| PAULO ROBERTO BARBIERI MAGANINI | RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, | 88769419 | CERTIDÃO | 26/10/2019 |
| PAULO STELLA PEREIRA | RUA PROFESSOR IZIDORO MARINS, | 88607919 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS | RUA IGUATEMI, 192 SALA H CONJU | 88757019 | MULTA ATRASO-PJ | 23/11/2019 |
| PEDRO JUNQUEIRO DE SOUZA LOUREIRO 404974 | RUA TANAZIO SOARES, 3395 BL 4 | 88633019 | MULTA MEI | 23/11/2019 |
| PHILIPPE JEAN L. DE N. ET DAUDENHOV | RUA FERNANDO AFFONSO, 155 CASA | 88628619 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| PIEDADE MENEZES DA PALMA | RUA OLIMPIO LOUREIRO, 53 | 88611619 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| POSTO PRINCIPE DA PAZ LTDA | RUA SOROCABA, 320 | 89014319 | MULTA ATRASO | 28/11/2019 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN | 87832019 | CÓPIAS | 22/11/2019 |
| RENATA FERNANDES OTERO 29062878814 ME | RUA EDISON LEITE RAMOS, 109 | 88769619 | MULTA MEI | 23/11/2019 |
| RENATA NEME CARDOSO | RUA LOURDES SILVA SANTOS, 16 | 86836719 | MULTA LIMPEZA | 22/11/2019 |
| RICARDO SCUDELER MENEZES | RUA JOSE MARIA HIDALGO, 265 | 89088319 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| RMR PARTICIPACOES LTDA | AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861 AP | 88612319 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| ROBERTO DE ALMEIDA GROPO | RUA DEODORO GONCALVES, 89 | 88767619 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ROBERTO FIRMINO CLAUDIO | RUA DILERMANDO VIEIRA BORGES, | 88891419 | LICENÇA OBRA | 24/11/2019 |
| ROBERVAL LISBOA DE CAMARGO | RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, | 88757719 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ROBERVAL LISBOA DE CAMARGO | RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, | 88757619 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ROSELI ALZIRA PENITENTE LOPES | RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGU | 88618219 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| SILVIA CRISTINA AFFERRI DE OLIVEIRA | RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 22 | 89080619 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| SIMAO MORENO | RUA ATALIBA BORGES, 37 | 88615119 | CERTIDÃO | 25/10/2019 |
| SOLANGE DE CARVALHO | RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, | 88611419 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| SOROVILLAGE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI | RUA JOSE LUIZ FLAQUER, 144 | 88755519 | COMP. AMBIENTAL | 25/11/2019 |
| SUELI BRAGONCE DE OLIVEIRA DE SOUZA | RUA CERVANTES, 458 | 88618719 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| TARDELLI REPRESENTACOES S/C LTDA | ALAMEDA ITALIA, 216 | 88891719 | MULTA LIMPEZA | 24/11/2019 |
| TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO | RUA VASCO DA GAMA, 104 | 88761719 | SEPULTURAS | 25/11/2019 |
| THEODOMIRO COELHO | RUA EVARISTO DA VEIGA, 451 | 88609419 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| THEODOMIRO COELHO | RUA EVARISTO DA VEIGA, 451 | 88608719 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 133 S | 97903017 | IPTU/TAXAS | 26/11/2019 |
| TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 133 S | 88187116 | IPTU/TAXAS | 26/11/2019 |
| TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 133 S | 107640515 | IPTU/TAXAS | 26/11/2019 |
| TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 133 S | 101327118 | IPTU/TAXAS | 26/11/2019 |
| TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 133 S | 277038214 | IPTU/TAXAS | 26/11/2019 |
| TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 133 S | 2528853713 | IPTU/TAXAS | 26/11/2019 |
| T.K.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRE | RUA LUCIA DE ALMEIDA, 355 | 89084419 | LICENÇA OBRA | 28/11/2019 |
| TURIBIO PICKLER | RUA JOSAPHAT FERNANDES ROSA, 1 | 88627119 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| VALDIR DE JESUS TRUDE | RUA HELIO STEFFEN, 607 | 88616019 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| VALTER ADOLPHO MASSAGLI FILHO | AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 22 | 88614719 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |
| VANESSA GONTIJO LIMA | RUA EULOFIA MORA VIEIRA, 175 C | 86838019 | MULTA DA VIGIL | 22/11/2019 |
| VANESSA RODRIGUES TEIXEIRA SAMPAIO | ESTRADA DO DINORAH, 1575 | 88614419 | SEPULTURAS | 23/11/2019 |
| VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA | AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325 | 88287219 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| VITOR FRANCISCO DA LUZ | RUA JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA | 88631019 | LICENÇA OBRA | 23/11/2019 |
| ZF DO BRASIL LTDA | AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1935 | 87577919 | F.INCENTIVO FIS | 21/11/2019 |
| ZG CONSTRUCOES LTDA | RUA GABRIEL FRANCISCO DA JUNQU | 87024419 | LICENÇA OBRA | 22/11/2019 |

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART
 Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TANEIA REGINA FRAGOSO DIAS
SAJ / PTR / DEF / SDAC
 Chefe de Seção de Dívida Ativa

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI
 Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 30 de outubro de 2019.



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 21/2019

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2019, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPR. | ENDEREÇO | LANÇAMENTO | MOTIVO DEVOL. |
|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| ANDERSON VIEIRA DUAR | RUA ADIB AUADA, 111 | 251941/19 | MUDOU-SE |
| CAS CONSTRUTORA LTDA | RUA AGOSTINHO CANTU, | 996049/18 | DEVOLVIDO NO BALCÃO |
| EDNA CASTANHO BENITE | RUA VICTOR GOMES COR | 7752/19 | DEVOLVIDO NO BALCÃO |
| EDNA CASTANHO BENITE | RUA VICTOR GOMES COR | 7462/19 | DEVOLVIDO NO BALCÃO |
| ENGEBANC CON. E ENG. | RUA AGOSTINHO CANTU, | 996050/18 | DEVOLVIDO NO BALCÃO |
| ENGEBANC CON. E ENG. | RUA AGOSTINHO CANTU, | 996048/18 | DEVOLVIDO NO BALCÃO |
| JOAO XAVIER DE LIMA | RUA SAO JOAO, 32 | 17822/19 | DEVOLVIDO NO BALCÃO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO SILVESTRE, | 507361/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513979/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DJANIRA SILVA PE | 513973/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDICTO NUNES, | 512303/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513865/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FRANCISCO JERONI | 516250/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ESPIGAO, 183 | 515314/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ELIAS EDUARDO DE | 513190/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ARNALDO JANUARIO | 510138/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 511040/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 41 | 513869/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SANTANESIA, 528 | 507673/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RODOVIA JOAO LEME DO | 508762/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DOUTOR ARMAN | 506968/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 509811/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SETE, 254 | 513249/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIO SOARES, | 510236/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RODOVIA JOAO LEME DO | 509847/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DOUTOR ARMAN | 508243/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PIXIBAS - VL GUS | 515899/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO ELINO JOSE, | 508288/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 511949/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DOUTOR EUGEN | 513044/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL SIMOES NO | 512394/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PROFESSOR JOAQUI | 516375/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LEONEL TIBURCIO | 514029/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SERGIO FERREIRA | 507421/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA IPIRANGA JD R/VI | 507465/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DOUTOR EUGEN | 514351/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA STA TEREZINHA, 5 | 511684/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA GONCALVES DIAS, | 514742/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PATAPIO VIEIRA F | 513939/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIO PEREIRA | 508318/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DAS HORTENSI | 513608/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DOUTOR GUALB | 515534/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FLOR DO CARVALHO | 514871/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDITO DE OLIV | 514392/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDITO CAMARGO | 514705/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL FACIABEM | 507827/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JULIO CESAR GOLO | 513984/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA WALDOMIRO VICENT | 512821/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO RIBEIRO DE | 512212/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA GUILHERME QUERUB | 514095/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEUZA PRUDENTE P | 511033/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL SIMOES NO | 507442/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SOUZA PEREIRA, 4 | 512248/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA ITAVUVU, 560 | 516380/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA JORGE GUILHE | 514052/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL FACIABEM | 515032/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA ITAVUVU, 877 | 509634/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEIDE MARIA DE A | 513876/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RODOVIA JOAO LEME DO | 515778/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 511479/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CAIO PRADO, 247 | 507821/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ALZIRA BENEDITA | 510519/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 510190/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ARMANDO UNRUH, 2 | 507154/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513982/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ARMANDO MARQUES, | 514230/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA EMMAUS, 157 | 514122/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDITO FERREIR | 507437/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIO PIRES NO | 512741/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PATAPIO VIEIRA F | 513932/19 | OUTROS |

| | | | |
|----------------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NESTOR SILVA DE | 511265/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA OCTAVIO CHRISTOF | 514344/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SANTO MICHELETTI | 510174/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513986/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO RAIMUNDO D | 512822/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO RAIMUNDO D | 507862/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PROFESSOR JULIO | 508506/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA IZABEL CAMARA CA | 513816/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513921/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEIDE MARIA DE A | 513875/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL SIMOES NO | 511934/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE BENEDICTO B | 510532/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FRANCISCO CORDEI | 512850/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIANO VERA DIA | 514882/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NOVA ESP. N. HAB | 508687/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA QUATRO, 480 | 509813/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA GENOVEVA MACHIA | 510756/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO DE GODOY, | 507462/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CELESTINO JOSE C | 513855/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAQUIM FERREIRA | 513247/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSALVO SOBREIRO | 513853/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LUCIANO MACHADO, | 513926/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513861/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LUIS RICARDO GER | 507044/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DR EUGENIO S | 514963/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA TEREZINHA CATARI | 513879/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513860/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AMABILE RIELLO, | 512570/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL SIMOES NO | 512832/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSALVO SOBREIRO | 513471/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA HERVAL DOMINGUES | 515896/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDITA MARIA D | 509185/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOS ITAPORANGUEN | 509084/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA WALDOMIRO VICENT | 508317/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 35 | 513871/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA TEREZINHA CATARI | 513880/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MILTON FRANCISCO | 515106/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NIKKEY JD R/04, | 513988/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | ALAMEDA ITAPORANGA, | 508027/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | ALAMEDA DOS GERANIOS | 508439/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAQUIM FERREIRA | 512358/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSÉ TRUGILLANO, | 513218/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE DEL CISTIA, | 511322/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEIDE MARIA DE A | 513878/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSA LENI MENDES | 513824/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NESTOR SILVA DE | 509034/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEUZA METIDIERI | 513858/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CINIRA, 10 | 515119/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOZE, 565 | 510178/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DR EUGENIO S | 511558/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA TEREZINHA DOMIN | 513641/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CARLOS GOMES, 84 | 512757/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513916/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ATTILIO FARSULA, | 508177/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | VILA NOVA ESPER. N. | 510567/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA IRACEMA FELICIO | 515910/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PROF JOAQUIM MON | 506986/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANDRE MATEIELLO, | 509290/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAQUIM FERREIRA | 508709/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CESARINO DE BARR | 509893/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AFFONSO PAGLIUCC | 510950/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DJANIRA SILVA PE | 513974/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL MEDEIROS, | 514026/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE SILVINO GAR | 513198/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA GENESIO MARIA, 1 | 509745/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEUZA METIDIERI | 513829/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PADRE ANTONIO BE | 506930/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO GRANADO, 31 | 508215/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 91 | 513992/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSEFA ARCIBALDO | 515905/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 515018/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DR EUGENIO S | 513449/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ESTADO DE ISRAEL | 511467/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSA LENI MENDES | 513825/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513891/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | ALAMEDA JACAREI, 120 | 510403/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513866/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIA CECILIA FR | 512110/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL CESAR DE | 516239/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIO JOAO (ROCC | 514389/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA GUSCIA ROTHSCHIL | 508721/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ZEFERINO XAVIER | 512117/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINA RUIZ CRE | 512978/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SERGIO FERREIRA | 506997/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PATAPPIO VIEIRA F | 513930/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA EUGENIO MARIZ, 1 | 513372/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ALBERTO DO VALLE | 513677/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SIMPHORIANO MART | 509392/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIO DA SILVA | 513897/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 30 | 513868/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIO SYLVIO C | 512218/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DJANIRA SILVA PE | 513971/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIA SILVIA APO | 513822/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA VILA OZI, 1 | 514491/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOM AMAURY CASTA | 507015/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA ELIAS MALUF, | 509845/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ESTANISLAU CAMAR | 509065/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA EDSON FABRI MORA | 515703/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|---------------------|
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PATAPIO VIEIRA F | 513929/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO SILVESTRE | 513881/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA THOMAS DELGADO P | 506918/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MINAS GERAIS, 27 | 510733/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MAJOR BARROS FRA | 508164/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 13 | 513996/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA WALDOMIRO VICENT | 507424/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIA DE FATIMA | 514409/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 512795/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AVELINO DOS SANT | 512567/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL FERREIRA | 510558/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOWALA SINGH, 28 | 509327/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ESTADO DE ISRAEL | 511024/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOM AMAURY CASTA | 508316/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 83 | 513993/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOM AMAURY CASTA | 510600/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 512796/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEUZA METIDIERI | 513828/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 511924/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513920/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MADRE NINETTA JO | 514200/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LEONIDAS BENEDIT | 506945/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FAUSTO RODRIGUES | 514770/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE GARRIDO, 11 | 510080/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513823/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA GUILHERME BRIVIG | 507328/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LUIZA MARANGONI | 507359/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ARTHUR CAGLIARI, | 515359/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA GENTILE GIOACHIN | 507655/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FRANCISCO MUNHOZ | 508974/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PASCHOAL BERNAL, | 508264/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JULIO CESAR GOLO | 513975/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDICTO BERNAR | 511867/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BONIFACIO DE OLI | 513794/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA EUSEBIO STEVAUX, | 512057/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIO SERGIO R | 512752/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DR AZEVEDO SAMP | 508876/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA HERMINIO DE FURL | 513112/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 511066/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SANTO MICHELETTI | 507011/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | ALAMEDA DO HORTO, 68 | 508250/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FRANCISCO MUCCIO | 514643/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | ESTRADA DO IPATINGA, | 507045/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 511925/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO SILVESTRE, | 508216/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DR HEITOR FERREI | 508193/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PERNAMBUCO, 326 | 515523/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDITO RENGER, | 515494/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BELO HORIZONTE, | 515543/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PATAPIO VIEIRA F | 513938/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA WALDOMIRO VICENT | 509061/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE MUSTAPHA, 4 | 510137/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIO BRAVO PL | 506920/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GENIRO DEZ | 515570/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CARLOS GOMES, 83 | 513204/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SALVADOR LEITE M | 513611/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSALVO SOBREIRO | 513470/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 30 | 513874/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SAO BENTO, 364 | 510417/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIA MORENO TRU | 515642/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 509447/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513987/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SANTO MICHELETTI | 508297/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE GONCALES, 2 | 515997/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FLOR DO CARVALHO | 513669/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIO CARLOS PER | 515075/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513983/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PAES DA MOT | 509493/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO SILVESTRE, | 507360/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 507880/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NABOR EUZEBIO DE | 511130/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODILA PROENCA VI | 513925/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513980/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MILTON FRANCISCO | 515107/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA VICENTE DIAS, 43 | 510205/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA WASHINGTON PENSE | 515468/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA LAURO MIGUEL | 507809/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JULIO CESAR GOLO | 513923/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOS ITAPORANGUEN | 511919/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENEDICTO BERNAR | 511863/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA R 12, 528 | 507005/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO SILVESTRE | 513890/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOUTOR CARDOSO D | 509267/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO SILVESTRE | 513883/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL AGUILAR O | 511732/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ONZE, 124 | 509452/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CORONEL JOSE EUS | 508044/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ALVARO COELHO, 4 | 512760/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513977/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA DOUTOR ARMAN | 511218/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOM PAULO ROLIM | 515511/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JAIR PEDROSO RAM | 513933/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIA DE FATIMA | 513773/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CLARA LIPPEL SEI | 507815/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PERFEITO ASSEITU | 509068/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513918/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PAULA MAYER CATT | 512052/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DJANIRA SILVA PE | 513972/19 | OUTROS |

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|---------------------|
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ARACY ANTUNES RA | 512315/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 512373/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SIMPHORIANO MART | 514565/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NIKKEY JD R/04, | 513989/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA ATALIBA PONT | 514183/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSIVAL VASSAO D | 515919/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PROF JOAQUIM MON | 509459/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513981/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DJANIRA SILVA PE | 513937/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513862/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LEONEL TIBURCIO | 514028/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 511043/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ADALBERTO GREGGI | 515955/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO SILVESTRE, | 513848/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEIDE MARIA DE A | 513877/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA VENEZUELA, 547 | 511303/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA CARLOS DE OLIVEI | 516194/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROGERIO PEDROSO | 514865/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE CARLOS DOMI | 515900/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO GABRIEL MEN | 513965/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA HERCULES FRANCES | 513437/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PERFEITO ASSEITU | 513277/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURELIANO CESAR | 512371/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIA ALVES SILV | 513493/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 507883/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA IZIDRO ROQUE DA | 506965/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSA LENI MENDES | 513826/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA RIUSAKU KANI | 508251/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA SALVADOR LEITE M | 509362/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO SILVESTRE, | 514019/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO DE GODOY, | 507464/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RODOVIA JOAO LEME DO | 514604/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513978/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 34 | 513872/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FRANCISCO LINO D | 515679/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA WALDOMIRO VICENT | 512825/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LUIZA MARANGONI | 513854/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA BENTO SAO PQ R/1 | 514412/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA WALDOMIRO VICENT | 508716/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 512794/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LAERCIO ROCHA, 1 | 515873/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 33 | 513873/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ARNALDO LAMBERTI | 516171/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO BORGES RIBE | 515610/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LUIZA DE SERAFIM | 515550/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOUTOR FRANCISCO | 512940/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA IZIDRO ROQUE DA | 508257/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ITANGUA, 41 | 512777/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 90 | 513995/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513864/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AURORA GARCIA FL | 513915/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513919/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIA DE LOURDES | 514194/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE GUTIERREZ, | 516104/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA LINDOIA, 133 | 509254/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 507021/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 509810/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO PENITENTE, | 516107/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MIGUEL ARCANGELO | 511866/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA IRACEMA M BRASIL | 509927/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROSIVAL VASSAO D | 513701/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PROFESSOR ROLDAO | 510275/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAO SILVESTRE, | 514020/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PATAPIO VIEIRA F | 513931/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA FRANCISCO RODRIG | 515181/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MANOEL MEDEIROS, | 513941/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PROFESSOR CLODOM | 510389/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARGUERITE GUERR | 513997/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ROQUE NUNES, 99 | 514035/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE RODRIGUES C | 514902/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO SILVESTRE | 513882/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAQUIM FERREIRA | 508319/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARIANO VERA DIA | 509297/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA DOUTOR CARLOS OR | 511808/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA FRANCISCO RO | 515671/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODETE NANJI GIRA | 511948/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA MARTINS FLORES, | 513917/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JULIO CESAR GOLO | 513924/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA R 11, 265 | 509791/19 | ENDER. INSUFICIENTE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA VILLAGGIO SOLA J | 512651/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA RAMON HARO MARTI | 512544/19 | MUDOU-SE |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAQUIM HENRIQUE | 509020/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 507881/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOAQUIM FERREIRA | 512357/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | ALAMEDA GUARUJA, 39 | 507206/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | AVENIDA PAULISTA , 1 | 507189/19 | DESCONHECIDO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA LUIZ FERNANDO RO | 513418/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE TRUGILLANO, | 507671/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA PEDRO GUERRA, 16 | 513990/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ALPHEU CASTRO SA | 514895/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA NEUZA PRUDENTE P | 509442/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA AUGUSTO ANTUNES | 509855/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ODILA PROENCA VI | 513927/19 | OUTROS |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA TUBARAO, 10 | 514546/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ADOLPHO GOLDMAN, | 511341/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE PRADO GUTIE | 507879/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA ANTONIETA MENTON | 515094/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LANC. COMPL. - AEROC | RUA JOSE LEITE DO CA | 515389/19 | NÃO EXISTE O NÚMERO |

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

LEI Nº 12.114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Proíbe no âmbito do município de Sorocaba a exigência de reconhecimento de firma para fins de indicação de condutor infrator.

Projeto de Lei nº 221/2019, de autoria da Vereadora Fernanda Schlic Garcia

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida no âmbito do município de Sorocaba a exigência de reconhecimento de firma para fins de indicação de condutor infrator, nos termos do § 7º do art. 257 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 29 de outubro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro estabelece um prazo de 15 dias, após a notificação, para o principal condutor do veículo ou o proprietário indicar o condutor infrator:

Art. 257. As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador, salvo os casos de descumprimento de obrigações e deveres impostos a pessoas físicas ou jurídicas expressamente mencionados neste Código.

(...)

§ 7º Não sendo imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá quinze dias de prazo, após a notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo.

Ainda, a Resolução nº 619 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito dispõe sobre os requisitos mínimos que deve conter esse Formulário de Identificação do Condutor Infrator, sem mencionar a exigência de reconhecimento de firma:

Art. 5º - Sendo a infração de responsabilidade do condutor, e este não for identificado no ato do cometimento da infração, a Notificação da Autuação deverá ser acompanhada do Formulário de Identificação do Condutor Infrator, que deverá conter, no mínimo:

(...)

II - campo para a assinatura do proprietário do veículo;

IV - campo para a assinatura do condutor infrator;

(...)

VIII - instrução para que o Formulário de Identificação do Condutor Infrator seja acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação;

IX - esclarecimento de que a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado de cópia reprográfica legível dos documentos relacionados no inciso anterior;

A despeito de toda essa regulamentação já existente, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES por meio de Resolução nº 007/2018 estabeleceu que:

Art. 1º Na indicação de condutor infrator, prevista no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - a firma aposta no campo para a assinatura do condutor infrator deverá ser reconhecida pelo Tabelião de Notas.

Art. 2º Não será exigido o reconhecimento de firma do condutor infrator pelo Tabelião de Notas quando houver o comparecimento pessoal do próprio condutor infrator para protocolo de indicação ou interposição de recurso.¹

A discussão sobre essa exigência se deu no âmbito do CONTRAN e desde 2013 não se entendeu necessário o reconhecimento de firma para indicação do condutor:

Não será necessário reconhecer firma das assinaturas no processo de indicação de condutor, obrigatoriedade que estava prevista na resolução 363 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e entraria em vigor em julho de 2012.

A norma foi modificada pela resolução 404, que extinguiu a exigência. Essa resolução passará a valer a partir de janeiro de 2013.²

Mais que isso, a burocracia de se exigir o reconhecimento de firma do condutor por Cartório de Firmas e Documentos em situações como essa implica em prejuízo financeiro às pessoas que necessitam desse serviço público, bem como, exigência que demanda tempo do cidadão quando do cumprimento de um prazo para a medida que lhe assegure direito de não arcar com penalidade por infração não cometida.

Neste sentido disciplina a Lei Federal nº 13.726 de 8 de outubro de 2018:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; A presente propositura, nesta linha, representa redução de burocracia, redução de custo e confere mais praticidade sem deixar de lado a segurança dos documentos e cópias exigidas pelo Poder Público.

Por todo o exposto é que pugna pela aprovação do presente projeto.

¹ Disponível em: <https://www.urbes.com.br/uploads/resolucao-007-2018.pdf>

² Disponível em: <http://guia.disque.detran.sp.gov.br/frmComunicados.aspx?TipoID=12&ComID=164&Origem=H>

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.114, de 29 de outubro de 2019, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 29 de outubro de 2019.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

SIAS

Secretaria de Igualdade e
Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

RESULTADO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

CMDCA Nº 03 DE 2019

PARA CONSECUÇÃO DE PROJETOS REFERENTE AO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL QUE SERÃO FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

| ORGANIZAÇÃO | PROJETO | RESULTADO FINAL | VALOR DO REPASSE |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Ação Comunitária Inhayba | TENDA DAS ARTES | APROVADO | R\$ 98.600,00 |
| Associação Bom Pastor | BOLA PRA FRENTE | APROVADO | R\$ 81.144,80 |
| Banco de Alimentos de Sorocaba | CHEF APRENDIZ | APROVADO | R\$ 100.000,00 |
| Dispensário Irmã Sheila | CONHECER VOCÊ | APROVADO | R\$55.000,00 |
| Lar Escola Monteiro Lobato | RENOVAR PROGRAMAR | APROVADO | R\$ 70.384,00 |
| Sindicato dos Rodoviários | AS ARTES CÊNICAS E MARCIAIS COMO OPORTUNIDADES EMANCIPATÓRIAS PARA OS SUJEITOS | APROVADO | R\$ 94.130,00 |

RESULTADO DO RECURSO

| ORGANIZAÇÃO | PROJETO | RESULTADO FINAL |
|--------------------------|---------------|-----------------|
| Associação Criança Feliz | UM NOVO OLHAR | INDEFERIDO |

A Comissão de Seleção torna pública a classificação final do Edital de Seleção Pública CMDCA nº 03/2019.

As Organizações com Projetos aprovados devem comparecer a Sede do CMDCA para entrega de documentos e assinatura do Termo de Colaboração na próxima quarta-feira 06/11/2019 em horário comunicado por e-mail.

Sorocaba, 01 de novembro de 2019.

Comissão de Seleção CMDCA

Rua Santa Cruz - 116 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-630
Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

| PORTARIA | NOME | CARGO |
|------------|-----------------------------------|----------------------|
| 24.199/DDP | MARILIA TESOTO PASSINI | FISCAL SAÚDE PÚBLICA |
| 24.200/DDP | ROGERIO MARTINS | FISCAL SAÚDE PÚBLICA |
| 24.201/DDP | FERNANDA MENDES DE ALMEIDA CORREA | FISCAL SAÚDE PÚBLICA |
| 24.202/DDP | MATEUS DE MEDEIROS | FISCAL SAÚDE PÚBLICA |
| 24.203/DDP | FRANCISCO SOTO GONGORA | FISCAL SAÚDE PÚBLICA |
| 24.204/DDP | NICOLAS CRUZ DA COSTA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.205/DDP | ANGELO CONDE SIMONE | FISCAL PÚBLICO |
| 24.206/DDP | LUIS GUSTAVO PEREIRA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.207/DDP | PRISCILLA SAYURI NAKAZAWA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.208/DDP | LUCAS DEL BIANCO DE BENTO | FISCAL PÚBLICO |
| 24.209/DDP | RICARDO HENRIQUE JUNQUEIRA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.210/DDP | DAIANA MERIGIO | FISCAL PÚBLICO |
| 24.211/DDP | RAFAEL MACHADO ROLA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.212/DDP | LETICIA HARUMI KOBASHIGAWA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.213/DDP | WAGNER RODRIGUES RECHE | FISCAL PÚBLICO |
| 24.214/DDP | LEONARDO BOLINA GONCALVES | FISCAL PÚBLICO |
| 24.215/DDP | PEDRO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.216/DDP | JONATAS SILVEIRA DA VARGEM | FISCAL PÚBLICO |
| 24.217/DDP | LAYANE GOMES LACERDA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.218/DDP | EDSON LEITE | FISCAL PÚBLICO |
| 24.219/DDP | GABRIEL PORTELLA CORREA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.220/DDP | PRISCILA OLIVEIRA HERRERA HIDALGO | FISCAL PÚBLICO |
| 24.221/DDP | CARLOS EDUARDO PENHA PRADO | FISCAL PÚBLICO |
| 24.222/DDP | CAMILA MORENO DE SOUZA | FISCAL PÚBLICO |
| 24.223/DDP | EDNELSON BERGAMO DE OLIVEIRA | FISCAL PÚBLICO |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1); nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1) e nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;
- 05 - PIS / PASEP;
- 06 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 12 - Certificado de Reservista;
- 13 - Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 15 - Comprovante de endereço;
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**PROFESSOR**

- Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH Nº 51, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 03/2019.

DATA: 04/11/2019

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24.199/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia MARILIA TESOTO PASSINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.200/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia ROGERIO MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.201/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia FERNANDA MENDES DE ALMEIDA CORREA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.202/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia MATEUS DE MEDEIROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.203/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia FRANCISCO SOTO GONGORA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.204/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia NICOLAS CRUZ DA COSTA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.205/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia ANGELO CONDE SIMONE, para exercer na Secretaria de Planejamento e Projetos, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.206/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia LUIS GUSTAVO PEREIRA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Projetos, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.207/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia PRISCILLA SAYURI NAKAZAWA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Projetos, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.208/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia LUCAS DEL BIANCO DE BENTO, para exercer na Secretaria de Planejamento e Projetos, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.209/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia RICARDO HENRIQUE JUNQUEIRA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Projetos, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.210/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia DAIANA MERIGIO, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.211/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia RAFAEL MACHADO ROLA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.212/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia LETICIA HARUMI KOBASHIGAWA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.213/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia WAGNER RODRIGUES RECHE, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.214/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia LEONARDO BOLINA GONCALVES, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.215/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia PEDRO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.216/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia JONATAS SILVEIRA DA VARGEM, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.217/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia LAYANE GOMES LACERDA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.218/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia EDSON LEITE, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.219/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia GABRIEL PORTELLA CORREA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.220/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia PRISCILA OLIVEIRA HERRERA HIDALGO, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.221/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia CARLOS EDUARDO PENHA PRADO, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.221/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia CARLOS EDUARDO PENHA PRADO, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.222/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia CAMILA MORENO DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.223/DDP

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia EDNELSON BERGAMO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Segurança e Defesa Civil, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.434/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, DIEGO MUSTAPHA MORAES DE MOURA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 09 de outubro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.471/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 86.462/DICAF, de 25 de outubro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 25 de outubro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.501/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DEBORA DELLA VIOLLA GROPO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.502/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA, para exercer, a partir de 01 de novembro de 2019, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, criado pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.503/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA NOQUELI, para exercer, a partir de 01 de novembro de 2019, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, criado pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.504/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Orientador Pedagógico, Nível II, de EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, a partir de 26 de outubro de 2019, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.505/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, de JOSE ANTONIO VIEIRA, a partir de 27 de outubro de 2019, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.506/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, HELEN BENITES BIADOLA DE OLIVEIRA, do cargo Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.679/DICAF, de 04 de janeiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.507/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIANE RODRIGUES DAS CHAGAS, do cargo Auxiliar de Administração, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 30 de outubro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.508/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 18 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85.201/DICAF, de 28 de junho de 2019, que nomeou EDSON DANIEL ROCHA LEITE, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Transportes de Pacientes, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

PORTARIA Nº 86.509/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MELISSA BRICOLI MACHADO, para exercer, a partir de 18 de outubro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Transportes de Pacientes, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.510/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar em 30 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 82.621/DICAF, de 11 de setembro de 2018, que colocou a funcionária PAULA PURCHIO DUARTE STUCKUS a disposição do Governo do Estado de São Paulo.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.511/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ABIGAIL CAMARGO SAMPALIO, RG: 12.424.424-5, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.512/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ALZIRA TEIXEIRA RODRIGUES, RG: 19.930.016-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.513/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo APARECIDA DE FATIMA JURACY PEREIRA, RG: 14.053.514-7, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.514/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CASSIELENI GONCALEZ CAMARGO DA SILVA, RG: 21.269.791, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.515/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CRISTINA LUCIA COLACO DIAS, RG: 5.800.581-X, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.516/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DILZE THOME DE SOUZA (matrícula 19733-5), RG: 18.110.073-3, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.517/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELVIRA APARECIDA ORTEGA DE ARRUDA DE MARCO, RG: 9.229.617-8, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.518/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELZA APARECIDA LINO PEREIRA, RG: 23.398.876-2, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.519/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo HIRAM JOSE KIRK DE SANCTIS, RG: 6.181.978-5, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.520/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo KELLY REGINA DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG: 18.370.401-0, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.521/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LAURINETE ARJONA, RG: 17.006.387-2, Assistente de Administração II, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.522/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUCIMARA APARECIDA FELICIANO DA ROCHA, RG: 20.225.854-3, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.523/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LUIZ ANTONIO MARTINS, RG: 14.050.032, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.524/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA EMILIA FARIA ALQUEZAR SERAFIM, RG: 17.221.238, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.525/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAURO FURQUIM, RG: 13.812.652-5, Guarda Civil Municipal de Primeira Classe, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.526/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAURO LEAL, RG: 19.679.935-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.527/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ODETE RACHID PRESTES JARDINE, RG: 17.794.082-7, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.528/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSIMEIRE MACEDO QUEIROZ (matrícula 26745-7), RG: 17.704.401-9, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.529/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SANDRA DE FATIMA ASSIS, RG: 16.605.905-5, Vice Diretor, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.776/DICAF, de 25 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.530/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SHIRLEY NASCIMENTO CAETANO DE SOUSA, RG: 11.929.344-4, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.531/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SILTON LUIS GASTARDELI VIEIRA, RG: 7.670.282-0, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.532/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SILVANA ALMEIDA RAMOS, RG: 18.108.284-6, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.533/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SOLANGE CIZINO DA SILVA BARALDI (matrícula 26449-0), RG: 22.774.206-0, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.534/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VALDIRENE DARRIBA CRUZ SANCHETTA, RG: 17.890.642-6, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.535/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VEGA BASSO MATOS, RG: 6.031.467-9, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.536/DICAF

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Endomarketing, prevista na Portaria SERH nº 01/2017, como presidente LUIS RENATO SANT'ANNA e como membros efetivos, ALIANDRO BIANCATTO BAPTISTA, ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, ANDRE MONTEIRO LEITE, CLAUDIO DONIZETE LEMES, FRANCIELE ALVES PEREIRA, JESSICA DA SILVA PALMA, KARINA ANTUNES LES, TALITA DE CAMPOS MORAES e SILVIA HELENA NOGUEIRA ALVES, a partir de 01 de novembro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 86.294/DICAF, de 04 de outubro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 04 de outubro de 2019.
JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 86.374/DICAF, de 18 de outubro de 2019.
Onde leu-se: a partir de 01 de outubro de 2019.
Leia-se: a partir de 01 de novembro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

Jose Carlos Cuervo Junior
Secretário de Recursos Humanos Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 86.214/DICAF, de 27 de setembro de 2019.
Onde leu-se: a partir de 23 de setembro de 2019.
Leia-se: a partir de 01 de outubro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2019.

Jose Carlos Cuervo Junior
Secretário de Recursos Humanos Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SELC**Secretaria de Licitações e contratos**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Carta Convite nº. 026/2019 – CPL nº. 407/2019, destinada à contratação de empresa especializada para a ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Sabiá. Abertura dia 12/11/2019 às 09:30 horas. Edital gratuito disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Convite, informações pelo tel. (15) 3238-2521 / 2106 / 2104 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 01 de novembro de 2019. Comissão de Julgamento de Convites

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 204/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA – ITENS 08 E 09.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 08: DIGOXINA 0,25 MG
- Marca: GENÉRICO / PHARLAB / NACIONAL
- Preço unitário: R\$ 0,0629 (seiscentos e vinte e nove décimos de milésimo de real).
- Quantidade: 136.000 (cento e trinta e seis mil) comprimidos.
Item 09: METILDOPA 250 MG
- Marca: TENSIOVAL / SANVAL / NACIONAL
- Preço unitário: R\$ 0,4599 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove décimos de milésimo de real).
- Quantidade: 941.400 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos) comprimidos.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 164/2019 – CPL nº. 536/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOROCABA. A abertura será dia 18/11/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 792418, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de novembro de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 204/2019 – CPL nº. 619/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO PARA OS PRÓPRIOS DA PREFEITURA. Sorocaba, 01 de novembro de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

SUSPENSÃO PE 226/2019 CPL 659/2019

A Prefeitura de Sorocaba comunica às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 226/2019 -CPL nº 659/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. , que resolve SUSPENDER a abertura, eis que verificou se a necessidade da revisão do edital para que se atinja o real objetivo do certame..Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 790181 - fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de novembro de 2019. Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 14.716/2018)**DECRETO Nº 25.174, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.716/2018.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 14.716/2018, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas

de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 22.211/2019)

DECRETO Nº 25.185, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.211/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 22.211/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.869/2019)

DECRETO Nº 25.186, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.869/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 20.869/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.345/2018)

DECRETO Nº 25.187, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.345/2018.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 21.345/2018, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.301/2019)

DECRETO Nº 25.188, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.301/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 17.301/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 849/2019)

DECRETO Nº 25.189, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 849/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 849/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

(Processo nº 848/2019)

DECRETO Nº 25.190, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 848/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 848/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 846/2019)

DECRETO Nº 25.191, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 846/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 846/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.804/2019)

DECRETO Nº 25.193, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.804/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 1.804/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.957/2019)

DECRETO Nº 25.194, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás

Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.957/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 10.957/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.901/2019)

DECRETO Nº 25.195, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.901/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 19.901/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.862/2018)

DECRETO Nº 25.196, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.862/2018.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 25.862/2018, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.066/2018)

DECRETO Nº 25.197, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.066/2018.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 16.066/2018, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.821/2018)

DECRETO Nº 25.198, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.821/2018.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 14.821/2018, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.012/2018)

DECRETO Nº 25.199, DE 8 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.012/2018.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 10.012/2018, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 847/2019)

DECRETO Nº 25.200, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 847/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 847/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.998/2019)

DECRETO Nº 25.201, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.998/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 24.998/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.951/2019)

DECRETO Nº 25.202, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.951/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 24.951/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.999/2019)

DECRETO Nº 25.203, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.999/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 24.999/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.950/2019)

DECRETO Nº 25.204, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.950/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 24.950/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.690/2019)

DECRETO Nº 25.244, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.690/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 27.690/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Decreto nº 25.244, de 24/10/2019 - fls. 2.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central
WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.977/2019)

DECRETO Nº 25.245, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.977/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 25.977/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central
WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.960/2019)

DECRETO Nº 25.246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.960/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 10.960/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se

obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central
WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 28.245/2019)

DECRETO Nº 25.248, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.245/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 28.245/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central
WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.150/2019)

DECRETO Nº 25.249, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.150/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 17.150/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.833/2019)

DECRETO Nº 25.250, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.833/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 18.833/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.722/2019)

DECRETO Nº 25.251, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.722/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 27.722/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.492/2019)

DECRETO Nº 25.252, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.492/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 31.492/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.949/2019)

DECRETO Nº 25.253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.949/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 24.949/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.868/2019)

DECRETO Nº 25.254, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.868/2019.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 20.868/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Aulas de Forró

Todas as segundas-feiras
Das 10h às 12h

📍 **Escola de Artes Ettore Marangoni**

R: Ana Cândido Correia Marins- JD. Sandra

Formação gratuita



 Prefeitura de
SOROCABA